ANNO XLVI. NUMERO 208. QUINTA FEIRA 15 DE SETEMBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORÁ DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 12 DE ABRIL DE 1870.

1ª secção.

N. 432.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas. — Respondo aos officios de V. Exc. de 4 e 5 do corrente, sob ns. 171 e 172, declarando-lhe que já foram dadas as providencias necessarias, para pagamento dos vencimentos dos empregados desse quartel general e das diversas fortalezas desta provincia, relativos ao mez de março ultimo, visto ter chegado o credito a verba —commissões militares—como declarou-me o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 9 deste mez, sob n. 249.

N. 433.—Dita ao capitão do porto. — Tendo de retirar-se para fóra da provincia o Sr. João Francisco da Silva Novaes, consul dos Estados Unidos de Venezuela, segundo me participou em officio de 4 deste mez, deixa encarregado da gerencia do mesmo consulado durante sua auzencia ao Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, consul dos estados Pontificios nesta provincia; o que communico à V. S. para seu conhecimento.

N. 434.—Dito ao consul dos Estados Unidos de Venezuela.—Tenho presente o officio que em 4 do corrente, me dirigio o Sr. João Francisco da Silva Novaes, consul dos Estados Unidos de Venezuela, e respondendo-o, tenho a dizer ao mesmo Sr. consul, que fico sciente de haver passado o exercicio das funcções desse consulado ao Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, consul dos Estados Pontificios nesta provincia durante a sua auzencia, e neste sentido ficam expedidas as convenientes communicações. Agradecendo ao Sr. consul as suas benevolas expressões, aproveito a occasião para renovar os protestos de minha estima e consideração.

N. 435.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel Baptista Barbosa, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor da companhia Pernambucana, que para alli seguir.

N. 436.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel José de Souza Nunes, resolve conceder-lhe licença para regressar ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor da companhia Pernambucana que para alli seguir, levando comsigo os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario interino da presidencia, não podendo, porém, desembarcar os mesmos generos, sem que por parte do commandante do referido presidio se proceda exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

2ª secção.

N. 439.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Tendo de retirar-se para fóra da provincia o Sr. João Francisco da Silva Novaes consul dos Estados-Unidos de Venezuela, segundo participou-me em officio de 4 do corrente, deixa encarregado da gerencia do mesmo consulado durante sua ausencia ao Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo consul dos Estados pontificios nesta provincia, o que communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 440.—Dito ao mesmo.—Inteirado do que V. S. expoz em seu officio de 28 de março proximo findo sob n. 432, tenho a dizer-lhe que póde autorisar o delegado do termo de Agua Preta o arbitrio à uma pessoa habilitada que se encarregue de applicar os remedios que lhe foram remettidos e tratar dos indigentes accommettidos da variola a quantia de tres mil réis diarios, isto no caso de existir semelhante eledencia com intensidade.

N. 441. — Dita ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Respondendo ao officio de V. S. de hoje datado sob n. 79, tenho a dizer-lhe que as seis praças e o inferior mandados apresentar em portaria de hontem do inspector da thesouraria de fazenda, para guarda da polvora depositada na casa que serve de lazareto na ilha do Pina devem ficar alli destacadas sendo para lá transportado em um escaler da alfandega para o que se entender à com o referido inspector.

N. 442.—Dita ao de Olinda.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja dispensado do serviço activo da guarda nacional em quanto estiver servindo como creado no Asylo de Mendicidade a praça do 9º batalhão de infantaria do municipio de Olinda Innocencio da Trindade Pessoa.

N. 443.—Dita ao commandante de Nazareth.—Por deliberação desta data, nomeei os officiaes constantes da nota junta, para o batalhão n. 18 da guarda nacional deste municipio, de conformidade com a prposta á que se refere o officio de V. S. de 8 de novembro ultimo, sendo que deixou de ser approvada a proposta de tenente para a 3ª companhia por estar preenchido esse posto por Leopoldino Saraiva de Mello, à respeito de quem deverá V. S. proceder de conformidade com o decreto n. 3335 de 25 de novembro de 1865 e a do alferes da 5ª companhia por não estar vago o dito posto, visto achar-se em serviço de destacamento em campanha o que o exerce.

N. 444.—Dita ao do Brejo.—Tendo de conformidade com a proposta annexa ao seu officio de 16 de janeiro ultimo sob n. 28, nomeado para o batalhão 36 da guarda nacional do municipio do Brejo os officiaes constantes da inclusa relação, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.—Quanto ao cidadão Francisco de Paula Uchôa Cavalcante, que na referida proposta veio indicado para alferes da 2ª companhia do mesmo batalhão, não pode ter lugar a sua nomeação, por quanto aquelle posto acha-se occupado por Vicente Avelino de Souza Mello que o não deixa vago pelo facto de achar-se mudado desse municipio sem que previamente se proceda a seu respeito na fórma determinada no § 3º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, convindo que para esse fim V. S. informe se o mencionado alferes se acha nas condições do citado paragrapho.

N. 445.—Dita ao commandante superior do municipio de Cabrobó e Exu.—Com o officio junto por copia do inspector da thesouraria de fazenda de hoje datado sob n. 269, respondo ao de V. S. de 12 de fevereiro ultimo, quanto ao pagamento dos vencimentos do alferes Cesario de Souza Leão.

N. 446.—Dita ao juiz de direito da comarca de Flores.—Com as informações junta por copia, da contadoria da thesouraria provincial, as quaes alude o officio do inspector da dita thesouraria n. 218 de 9 deste mez, respondo ao de V. S. de 26 de fevereiro ultimo, sobre o pagamento dos alistamentos dos presos pobres da cadeia da villa de Flores.

N. 447.—Dita ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Em resposta aos seus officios de 26 de março findo e 1 do corrente, tenho a dizer-lhe que responsabelise os dous juizes municipaes e de orphãos, supplentes do termo de Bom Conselho, Adrião Tenorio de Albuquerque e tenente-coronel Manoel de Albuquerque Cavalcante Neco, visto conservarem contra o disposto na lei e apezar de ordens expedidas na serventia interina do cartorio de orphãos e tabellionato, como serventuario indebitamente nomeado.

N. 448.—Dita ao juiz de orphãos do Recife.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 18 de fevereiro ultimo, que nesta data expeça as necessarias ordens para serem admettidos no collegio respectivo os dous orphãos Pedro e Luiz filhos do finado Joaquim Francisco Duarte de que trata o seu citado officio.

N. 449.—Deliberação. — O presidente da provincia conformando-se com a proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 18 de Nazareth, sobre a qual informou o commandante superior respectivo em officio de 8 de novembro ultimo, resolve nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior.—Tenente cirurgião João Angelo Lopes Lima; tenente quartel mestre o alferes João Bezerra Vieira de Mello; alferes secretario Francisco Pinto de Souza Neves.

3ª companhia.—Alferes José Gomes de Oliveira Coutinho.

4.ª companhia. = alferes Severiano Correia Leal.

7.ª companhia.—Tenente o alferes da mesma Manoel Thomé de Oliveira Mello; alferes Domingos Dias de Araujo.

N. 450.—Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a prooosta do tenente-coronel do batalhão n. 36 de infantaria da guarda nacional do municipio do Brejo, sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio de 16 de janeiro ultimo sob n. 28, resolve nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior.—Alferes secretario, João Francisco Xavier de Azevedo; alferes porta-bandeira, João Baptista Maciel Rego.

4ª companhia.—Tenente, o alferes secretario Manoel Rodrigues França.

5ª companhia.—Tenente, o alferes porta bandeira Firmino de Oliveira e Mello.

N. 451.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu Elias Francisco Bastos tabellião publico e escrivão do termo do Brejo, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude nesta capital.

3.ª secção.

N. 452.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda. — Em additamento a minha portaria de 9 do corrente, tenho a declarar-lhe para os fins convenientes que a ajuda de custo, que segundo a citada portaria tem de ser abonada ao Dr. Tristão de Alencar Araripe, como deputado e assembléa geral legislativa pela provincia do Ceará, deve ser na importancia de 600$ e não de 700$ por achar-se elle nesta capital d'onde partirá para a côrte.

N. 453. — Dita ao mesmo. — De conformidade com o que me solicitou o presidente da provincia em officio de 5 do corrente, expeça V S. as convenientes ordens afim de ser entregue ao commandante ou immediato do vapor *Pirapama*, que segue amanhãa para o norte a importancia da arrecadação dos direitos daquella provincia.

N. 454. — Dita ao mesmo. — De conformidade com o final de sua informação ds 8 do corrente sob n. 243, mande V. S. entregar ao tenente coronel Guarter Martiniano de Alencar Araripe, que assim o solicita no requerimento que incluso devolvo a quantia de 50$ de que trata a portaria desta presidencia de 8 de outubro proximo passado e é destinada á despezas com o expediente do commando superior do municipio de Cabrobó.

N. 455.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as tres inclusas ordens sendo um do thesouro nacional sob n. 63, dous do ministerio da guerra datadas de 5 do corrente.

N. 456.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que um escaler da alfandega transporte para a ilha do Pina, e destacamento de 1 inferior e 6 praças da guarda nacional que vão alli guardar a polvora depositada na casa que serve de lazareto.

N. 457.—Dita ao mesmo.—Em vista da conta e mais documentos juntos em duplicata, mande V. S. pagar ao Dr. Augusto Frederico de Oliveira ou ao barão do Livramento a quantia de 19:603$080 despendida com a compra dos generos alimenticios remettidos aos municipios do Buique, Bom Conselho, Garanhuns, S. Bento, Cabrobó, Salgueiro, Granito, Boa-vista, Ouricury, Flores, Villa Bella e para a aldeia do Brejo dos Padres, como soccorro a população indigente desses lugares devendo o pagamento correr por conta ao credito de 40:000$ aberto sob minha responsabilidade.

N. 458.—Dita ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. as inclusas portarias que me foram remettidas pelo director geral dos correios com officio de 31 de março ultimo, nomeando João Rodrigues de Miranda para o lugar de agente do correio da villa de Salgueiro, Dezderio Alves dos Reis para o de ajudante da mesma agencia e Antonio Manoel de Godoy para igual emprego na de Cabrobó.

N. 459.—Dita ao mesmo.—Tendo de retirar-se para fóra da provincia o Sr. João Francisco da Silva Novaes consul dos Estados-Unidos de Venezuela, segundo participou-me em officio de 4 do corrente, deixa encarregado da gerencia do mesmo consulado durante sua ansencia o Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo consul dos Estados Pontificios nesta provincia o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 460.—Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de 9 do corrente sob n. 248, mande V. S. pagar ao parocho da freguezia de N. S. do O' de Goyanna padre Lourenço de Albuquerque Loyola a sua congrua a contar do 1º do corrente em diante cessando o donativo que della fez para as despezas da guerra.

N. 461.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—De conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria ácerca do requerimento a que se refere a sua informação de 8 do corrente sob n. 217, do arrematante das obras do açude da Victoria coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo, e em vista do que informou a repartição das obras publicas autoriso V. S a mandar pagar ao supplicante como indemnisação dos prejuizos que soffreu com á paralisação daquellas obras por terem sido embargadas sómente a quantia de 600$, sendo 500$000 proveniente de duas olarias que se deterioraram e 100$000 pelo novo roçamento que deve fazer no terreno que servirá de base ao paredão daquelle açude, pois que não póde ter lugar a idemnisação da cal e madeiras, que por descuido ou negligencia foram furtadas.

N. 462.—Dito ao mesmo.— Em vista de sua informação de hontem sob n. 224, em referencia o da contadoria desta thesouraria, o autoriso a mandar entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo chefe em officio de 28 de março ultimo sób n. 79, mais 5:000$ que ainda se tornam necessarios para a compra dos objectos de que precisa o edificio em que funcciona o asylo de mendicidade.

N. 463.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data concedido a autorisação que solicitou o chefe da repartição das obras publicas em officio de 9 do corrente sob n. 92, para mandar reparar o estivame da ponte sobre o rio Pirapama no Engenho Novo do Cabo, podendo despender para isso até a quantia de 550$, constante do orçamento junto por copia, assim o declaro à V. S. para o seu conhecimento e devidos fins.

N. 464.—Dito ao mesmo.— Nesta data approvei a deliberação que tomou o chefe da repartição das obras publicas segundo participou em 9 do corrente sob n. 95, de mandar executar por empreitada os pequenos reparos, de que precisava, a pontesinha da ramificação da estrada do sul para Muribeca na importancia de 165$. O que declaro á N. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 465.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que acabo de autorisar o chefe da repartição das obras publicas a mandar executar por empreitada os reparos urgentes, que segundo officio da camara municipal da Escada de 14 de março ultimo tornam-se necessarios na ponte sobre o rio Ipojuca junto aquella villa, os quaes constam do orçamento incluso por copia na importancia de 825$000.

N. 466.—Dito ao mesmo.—Providencie V.S. para que depois de liquidados em vista do pret junto em duplicata os vencimentos relativos ao mez de março ultimo, dos guardas nacionaes destacados na cidade do Rio-Formoso, seja paga a sua importancia ao negociante Francisco da Costa Maia, conforme solicitou o commandante superior d'aquelle municipio com officio de 5 do corrente.

N. 467.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Mande Vmc. executar por empreitada os reparos urgentes que, segundo o officio da camara municipal da Escada de 14 de março ultimo, tornam-se necessarios na ponte sobre o rio Ipojuca, junto aquella villa, os quaes constam, do orçamento, que na importancia de 825$000 veio annexo a sua informação de 9 do corrente sob n. 96.

N. 468.—Dito ao mesmo.—Approvo a deliberação que Vmc. tomou de autorisar por empreitada de pequenos reparos na pontesinha da ramificação da estrada do sul para Muribeca, na importancia de 165$000 segundo consta do seu officio de 9 do corrente sob n. 95, o qual fica assim respondido.

N. 469.—Dita ao mesmo.—Concedo a autorisação que Vmc. solicitou em officio de 9 do corrente sob n. 92, para mandar reparar o estivame da ponte sobre o rio Pirapama no Engenho Novo do Cabo, visto achar se bastante arruinado, podendo despender para esse fim a quantia de 550$, constantes do orçamento annexo ao citado officio, o qual fica assim respondido.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DOS DIAS 9 E 12 DE SETEMBRO DE 1870.

Antonio de Barros Rego.—Conceda-se na forma da lei.

Agostinho José de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Alexandre José da Silva.—Informe o Sr. conselheiro director geral da instrucção publica, ouvindo o Dr. regedor do Gymnasio.

Alexandre Americo de Caldas Brandão.—O melhoramento da aposentadoria concedida pelo art. 39 da lei n. 963 do corrente anno, começará da data do pagamento dos respectivos direitos.

Antonio Cardoso de Queiros Fonseca.—Deferido.

Antonio Xavier Rodrigues da Silva e João Francisco Lins.—Volte ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas para declarar se está verificada a destruição allegada pelos supplicantes e se esta foi occasionada pela passagem da estrada.

Antonio Pinto Cardoso da Gama.—Deferido á vista da informação, pagos os direitos que forem devidos, remettendo-se estes papeis ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os fins convenientes.

Balduino Antonio —Entregou-se a caixa.

Candido José de Oliveira.—A'vista da informação conceda-se a licença com dous terços do ordenado nos termos do aviso do ministerio da guerra de 29 de outubro de 1869.

Frederico Augusto de Lemos.—Informe o Sr. conselheiro director geral interino da instrucção publica, ouvindo o regedor do gymnasio.

Francisco Carneiro Machado Rios Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Fernando Stepple da Silva.—Dirija-se a repartição das obras publicas.

José Caetano de Albuquerque.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Juveniano Antonio Duarte Cunha.—A'vista da informação dê-se a patente.

Januaria Umbellina das Virgens.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para ter em consideração nas averiguações á que se mandou proceder.

Josepha Clementina Peixoto.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

João Francisco da Cunha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Francisco do Rego Maia.—Junte-se e volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Lydio Purpurario Santiago de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Leopoldo Borges Galvão Uchôa.—A'vista do aviso do ministerio da guerra de 24 de agosto ultimo, não pode ter lugar o pagamento requerido.

Manoel Thomaz de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

GENERAL VICTORINO.—A sociedade patriotica *Doze de setembro*, em sessão de 13 do corrente, convocada especialmente para tratar da recepção do Exm. general Pernambucano, barão de S. Borja, deliberou que, alem da recepção popular por occasião do desembarque de S. Exc., seja-lhe offerecido um baile, em nome do povo Pernambucano, e hajam festejos na rua do Barão de S. Borja durante as tres noutes seguintes á sua chegada.

Para promover o baile foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Barão do Livramento, barão das Mercez, Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, barão de Campo Verde, Francisco Ignacio Pinto, Antonio Luiz dos Santos, Alvaro Augusto de Almeida, Dr. Sinfronio Cezar Coutinho, e Eduardo Augusto Burle.

Para promover os festejos na rua do Barão de S. Borja foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Dr. Francisco de Paula Pena, Dr. Gervasio Pires Campello, Jeronymo José Ferreira, Dr. João José Pinto Junior, e José Francisco Lavra.

A commissão central da sociedade *Doze de setembro*, ficou encarregada de promover a recepção popular por occasião do desembarque.

ASSASSINATO.—No dia 11 do corrente, das 6 para 7 horas da noute, foi assassinado na Chãa das Capoeiras, na villa do Pão d'alho, o respectivo inspector de quarteirão Delphino Ismael de Figueiredo, quando procurava reconhecer á tres individuos que, armados e desfigurados, passeiavam nesse lugar. Das averiguações á que se procedeu, resultou saber-se serem os individuos Francisco José Garcez, Severino José Garcez, e Pascoal de tal, os quaes deixaram ficar, pouco depois do crime, na casa de Matheus Borges de Miranda, um chapéo de couro e algumas armas. A policia local procurava prender os criminosos.

JOVEN AMERICA.—No lugar e hora do costume ha hoje sessão extraordinaria desta sociedade.

CLUB POPULAR.—Ha hoje sessão, sendo a ordem do dia—revista de jornaes pelo Dr. Nobre; e prelecção sobre direito criminal pelo Dr. Jacobina. Ha lugares reservados ás senhoras.

CABELLEIREIRO.—A' rua do Barão da Victoria n. 48, primeiro andar, acabam os Srs. Satyro & C. de abrir uma nova salla de cabelleireiro, onde se esforçarão por bem satisfazer áquellas pessôas que os procurarem.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO.— Reune-se hoje em sessão ordinaria.

COMMEMORAÇÃO FUNEBRE.—Amanhãa será celebrada, na capella do arsenal de marinha, ás 8 horas do dia, uma missa pela alma da Exma. Sra. D. Candida Francisca Marques dos Santos.

JURY DO RECIFE.—Acha-se convocada para o dia 29 do corrente a quarta sessão judiciaria da comarca do Recife, a qual será presidida pelo Sr. Dr. Francisco de Assiz Oliveira Maciel, juiz de direito da primeira vara criminal.

THESOURARIA PROVINCIAL.—Perante a junta da fazenda desta repartição contrata-se, no dia 29 do corrente, a impressão de mil exemplares das 8 biographias de Pernambucanos illustres, de que trata a lei provincial n. 831 de 22 de maio de 1868, devendo a impressão ser feita em papel de 2ª qualidade. As propostas serão apresentadas em carta fechada ás 12 horas do dia, declarando o preço e demais condições do trabalho.

TONICO DELSUC.—Sob esta denominação acaba o Sr. André Delsuc, cabelleireiro á rua do Crespo n. 7 primeiro andar, de confeccionar uma preparação para arrancar as caspas, e extinguir as coceiras da cabeça, que nos informam pessoas que a tem usado, ser de grande efficacia, não só para esses fins, como mesmo para a conservação dos cabellos. Recommendamo-la ao publico.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—A's 10 horas do dia de hoje ha sessão ordinaria desta sociedade, para a discussão de théses e eleição do orador, lugar que se acha vago.

RUA DO CAMARÃO.— Temos queixas dos moradores desta rua e das adjacentes contra um homem que habita o *cortiço* que ahi ha, o qual espanca desabridamente á uma mulher que com elle vive, procurando para esses actos de selvageria as horas mortas da noute, com grave encommodo publico, como na noute de 13 do corrente. Chamamos para isso a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, visto que a autoridade local pouco se importa com isso.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 160ª á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 17.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO C. SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa, Souza Leão, e os juizes de direito Oliveira Maciel e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Guerra procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSO CRIME.

Recorrente, o juizo de direito do Limoeiro; recorrido, Manoel Francisco de Oliveira.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Souza Leão e Motta.—Absorveram o réo dando provimento ao recurso.

APPELLAÇÃO CRIME.

Do jury do Ipú.—Appellante, Vicente Ferreira de Araujo Lima; appellada, a justiça.—Confirmada a sentença com advertencia ao juiz de direito.

HABEAS CORPUS.

Concederam ordem ao bacharel Rufino Coêlho da Silva, para a sessão do dia 17 do corrente, presente o paciente.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.— Appellações civeis, do juizo municipal de Goyanninha: appellante, Firmo da Costa Villar; appellada, Emilia Rolim Accioli Villar. Do juizo municipal de Nazareth: appellante, Ignacio Vieira de Mello; appellado, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime, do juizo da Grania: appellante, o juizo; appellado, Manoel do Rego Trigueiro Filho.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria.—Appellações civeis, do juizo municipal do Recife: appellante, Salvador Henrique de Albuquerque; appellados, Guimarães & Oliveira. Do juizo municipal de Maranguape: appellante, Jacintho Lins da Silva; appellado, Francisco de Salles Thadeu. Do juizo municipal do Recife: appellante, Antonio Moreira dos Reis: appellada, Feliciana Maria Olympia. Do juizo municipal da Imperatriz: appellante, Clemente Rodrigues do Sobral; appellado, Cacimiro de Medeiros Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação civel, do juizo municipal da Imperatriz: appellante, Manoel Henriques Pimentel; appellado, Thomaz de Aquino Camello.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellação civel, do juizo municipal d'Agua-Preta: appellante, José Affonso Ferreira; appellado, Antonio Gomes de Macêdo.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação civel, do juizo municipal do Recife: appellante, D. Maria das Neves Miranda Oliveira; appellada, Rosa Maria da Conceição.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel, do juizo municipal do Recife: appellante, Carlos Holms; appellados, padre Joaquim José de Farias e outro. Appellações crimes: appellante, Manoel José do Nascimento; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, José Vicente Alecrim.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça.—Do jury de Pão d'Albo: appellante, o juizo; appellado, Severino Gomes Coutinho.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CRIME.

Do jury de Campina.—Appellante, Francisco José de Oliveira; appellada, a justiça.

Levantou-se a sessão a 1 hora e 20 minutos.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE JULHO DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

Importação	1870 á 1871	1869 á 1870	1868 á 1869
Direitos de consumo	568:093$030	558:719$596	475:074$580
Dito de augmento de 40 %	207:925$043		
Dito de dito de 30 %	3:560$366		
Ditos addicionaes de 5 %	101:181$256	73:950$808	65:811$868
Ditos addicionaes de 2 %			
Ditos de baldeação e reexportação			
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	2:845$102		
Armazenagem	9:803$069	2:150$545	857$376
Despacho maritimo			
Ancoragem	3:624$950	2:559$000	2:176$680
Exportação			
Direitos de 15 % do pão brasil			
Ditos de 9 % de exportação	88:870$299	191:693$082	115:483$146
Ditos de 2 1/2 % idem			
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra			
Ditos de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias	985$568	1:402$820	1:064$980
			1:493$024
Interior			
Renda da typographia nacional		40$000	
Sello adhesivo	814$400		
Dito do papel fixo	26$720	875$680	691$580
Dito do papel proporcional		303$960	200$620
Emolumentos	554$670	142$930	69$200
Imposto de transmissão de propriedade de 5 % da venda de embarcações	92$250	590$000	588$000
Dito 1 % da arrematação de bens moveis	111$981		
Extraordinaria			
Receita eventual (multas)	1:063$519	1:185$759	1:759$697
	989:561$223	833:314$180	663:777$727
Depositos			
Depositos de diversas origens	1:418$106		
Dizimo da provincia das Alagôas	1:292$800	3:573$427	420$481
Dito da provincia da Parahyba	7:780$363	8:108$841	1:479$805
Dito da provincia do Rio Grande do Norte			1:900$286
Contribuição de caridade	2:498$815	385$135	523$745
	1,002:551$607	845:381$583	668:102$044

Alfandega de Pernambuco, 1 de agosto de 1870.

O chefe da 2ª secção,
Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

PUBLICACOES A PEDIDO.

João Kink á João Baptista Troppmann.

Quarta carta

Fui nomeado autoridade policial. Os meus primeiros actos desgotaram logo os nossos correligionarios. e sobresaltaram a comarca. Em breve, abandonado de todos, vi-me entre ti e o meu amigo da infancia. Então deu-se um singular espéctaculo. Mais uma vez se pôde observar a eterna luta do bem e do mal.

O campo de batalha era eu.

Como sempre, o mal triumphou—o meu amigo foi sempre vencido!.. Como sempre, o seu triumpho foi ephemero, porque hoje reconheço que o meu amigo tinha sempre razão, porque hoje, te amaldição, Tropmann!..

Para fazeres-me adoptar as tuas idéas, pintavas com vivas côres o quadro risonho de uma situação dominada somente pelos principios de verdadeiro liberalismo; e me demonstravas a necessidade de medidas violentas. Aos teus discursos não faltavam as citações historicas e até biblicas. Como te acharia ridiculo qualquer outro, que então te ouvisse!.... Eu, porém, subjugado pela tua eloquencia capciosa e sophistica, reprimia os nobres impulsos do meu bom coração, e não attendia ás judiciosas observações do amigo da infancia, que contrariado e triste, retirava-se, deixando-me entregue a ti!..

Tu triumphavas!.. E mais uma ordem iniqua era expedida!...............

Assim foram ordenados os cêrcos á propriedades de amigos e inimigos com o fim somente de desprestigia-los.

Assim foi ordenada a prisão, para recruta, de um cidadão morigerado, e bemquisto de toda a população da cidade, com o fim unico de *fazer raiva e fazer gastar algum dinheiro* à um teu inimigo, seu protector, como, com o maior cynismo depois confessaste. Como és pequenino, Troppmann!.

Assim foi dada a ordem de prender, tambem para recruta, o Dr. H. P. de B. C., que, além de estar revestido do duplo caracter de bacharel e advogado, como elle dizia, era capitão da guarda nacional, e tinha mais de 40 annos de idade..

Assim foi que deixei de perseguir muitos criminosos, e protegi à outros.

Assim foi que, seguido de homens armados até os dentes, consenti em acompanhar-te, quando tú, apesar de seres então a mais elevada autoridade da comarca, invadiste um templo, e envististe, de punhal erguido, contra um grupo de cidadãos, que, sob a egide da lei, tinham formado uma meza eleitoral. Para justificar nosso procedimento disseste-me que *aquillo era uma illegalidade, e que era preciso dissolver aquella mesa a todo transe.* Que!.. Corrigir uma illegalidade com uma violencia?... E' uma jurisprudencia digna só de ti, Troppmann!...

Assim, sempre assim foram dadas tantas ordens arbitrarias e violentas, que tão celebre tornaram a *casa azul*, onde nos reuniamos.

Se sobre minha cabeça pesa a responsabilidade legal de tudo o que fiz, á ti, só á ti, perverso Troppmann, cabe a responsabilidade moral, porque eu era o instrumento cégo, o executor de teus planos tenebrosos. Para conseguires isso, quanta amisade, quanta dedicação me mostravas! E como tem procedido depois? Emquanto fui autoridade, estiveste sempre á meu lado, emquanto possui alguma cousa, te mostraste meu amigo, para me disfructares. Hoje porém, que nada sou, hoje que quasi nada possúo, vivo só, não mais te vejo—extinguio-se aquella amisade tão intensa, tão dedicada!. E ainda ha-de haver incautos, que acreditem nas tuas palavras, perido Troppmann!..

Dize-me, não tenho eu o direito de vingar-me de ti? E não seria isso tão facil? Sim, porque se te citasse perante um tribunal ordinario, serias infallivelmente condemnado como autor e cumplice de muitos crimes. Se compareceses na presença de alguns homens de bem, constituindo um tribunal de honra, tu bem sabes que serias condemnado como infame.....

Mas não, o que eu quero é que te julgues a ti mesmo, o que quero é obrigar-te á comparecer perante o tribunal da tua propria consciencia, afim de que te arrependas e te tornes melhor. Assim presto um serviço a humanidade, que tanto tens feito soffrer, e presto um importantissimo serviço á ti mesmo, Troppmann, pois que, arrependido, poderás, com menos receio, ir á presença do supremo juiz. A' elle me dirijo todos os dias, rogando-lhe que te abrande o coração, para que ouças as minhas palavras, e aceites os meus conselhos.

Augusturas, 4 de agosto de 1870.

Questão de envenenamento

LIGEIRAS CONSIDERAÇÕES DE UM PROFESSIONAL, EM QUE SE DEMONSTRA A IMPOSSIBILIDADE DE ENCONTRAR-SE NO CADAVER DO DR. VICTORIANO DE SÁ EXTRAORDINARIA QUANTIDADE DE ARSENICO.

O acido arsenico, vulgarmente denominado arsenico, dissolve lentamente em agua fria, em que é pouco soluvel.

Esse acido apresenta-se sob duas formas: ou é opaco ou vitroso. E' o opaco, que se encontra aqui nas pharmacias, e é empregado na extincção dos insectos.

O acido arsenico opaco é ainda menos soluvel n'agua do que o vitroso; segundo o Dr. Ad. Wurtz professor da chimica da escola de medicina de Paris e membro do instituto, uma parte daquelle exige oitenta d'agua em temperadura ordinaria para ser dissolvido.

O vidro apresentado como tendo contido a substancia venenosa, de que se servio o moleque Eduardo para dar a morte aos irmãos, tenente-coronel João de Sá e Dr. Victoriano de Sá, podia conter meia oitava d'agua, pois que era desses que vem de Paris, contendo dous grammos de chlorureto d'ouro; mas, supponda-se que esse vidro podia conter meia onça d'agua destilada, a agua contida, isto é, essas quatro oitavas ou dezeseis grammos, só podia dissolver, quando muito, quatro grãos ou vinte centigrammos d'acido arsenioso opaco.

O tenente coronel João de Sá e Albuquerque, esteve em tratamento vinte e oito dias, isto é, do 1.º a 28 de maio do corrente anno; mas, quando recorreu á medico, já estava doente, e sua molestia datava de dias.

A suppor-se que esse doente succumbia a envenenamento, então se deve suppor que a propinação do veneno havia principiado antes do dia 1.º de maio, e para admittir-se que os medicos assistentes Drs. Aquino e Sarmento não se aperceberam dos effeitos do acido arsenioso, é preciso suppôr-se que a substancia venenosa foi dada em doses diminutas, e que o organismo se não resentia da acção dessa substancia, porquanto só assim os symptomas determinados pelo acido arsenioso, symptomas tão manifestos e conhecidos, deixariam de apresentar-se tão claramente, que escapassem aos assistentes, e só assim restaria ainda depois da morte desse tenente-coronel solução para ser dada a seu irmão o Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque; mas neste caso essa solução não teria dado a morte nem ao primeiro nem ao segundo.

Ora, quando mesmo se supponha que o Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque tomou de uma vez a quarta parte da solução contida no vidro, pois que o moleque disse que só lhe deu uma dose, e deu-a antes do referido doutor partir para o engenho Guararapes, a dose não continha mais do que um grão de acido arsenicoso.

Se o Dr. Victoriano só tomou um grão, então ou esse grão determinaria immediatamente os seus effeitos sobre o organismo, e o Dr. Victoriano senteria constricção de garganta, e teria vomitos repetidos, dejecções alvinas, colicas, e outros sympomas, ou então essa dose não teria acção toxica sobre o organismo do referido Dr. Victoriano. e neste caso seu organismo empregaria seus esforços para expellir esse acido por meio das secreções, como succede.

Admittamos que esse grão de acido arsenioso não determinou o envenenamento tão promptamente, mas só lentamente e no correr dos dias que se seguiam á sua applicação, até que realisou-se a morte, sem que se apresentassem os symptomas conhecidos.

Admittamos mesmo que o organismo do Dr. Victoriano não teve forças ou não prestou-se a expellir de si a substitancia venenosa. Mesmo assim quando se podesse submetter todo o cadaver, sem nada exceptuar-se, á analyse chimica, o que não se fez, e que essa analyse se fosse tão perfeita quanto se podesse desejar ou imaginar; isto é, que por meio della se conseguise extrahir todo o veneno que o cadaver contivesse, mesmo assim só se extrahiria um grão de acido arsenioso, isto é, esse grão propinado na dose da solução dada pelo moleque na chicara de café e não expellido pelo organismo.

Como pois se tem já encontrado por meio da analyse chimica, que se está fazendo na Bahia, quantidade enorme de acido arsenioso; isto é, muitissimo maior do que a ingerida?

O acido arsenioso não se reproduz no estomago ou intestinos, no figado, baço, cerebro e outros orgãos, nem o estomago e intestinos ou qualquer orgão se presta á servir de reservatorio ou deposito de acido arsenioso.

Se este não mata, por ser dado em dóse insufficiente para isto, então é expellido pelo organismo, e o vai sendo á medida que é ingerido, nos productos de secreção.

Assim pois, quando mesmo se admitta que o Dr. Victoriano tomou mais de uma dóse de solução arseniosa, e que seu organismo prestou-se a recebe-los e conserva-los até que a somma administrada foi sufficiente para determinar a intoxicação e por fim a morte; mesmo assim, quando mesmo elle tivesse tomado toda a solução contida no vidro, não poderia ter tomado mais de quatro grãos, que eram o que ella continha, e a analyse chimica não poderia dar mais do que esses quatro grãos, sendo ainda preciso neste caso admittir-se, o que não era possivel, que todo o cadaver fosse submettido à analise, e que deste se extrahisse todo o veneno.

Como pois, se tem encontrado, segundo se diz, por meio da analyse que se estava fazendo na Bahia, mais veneno do que poderia ter sido applicado, muitissimo mais do que seria preciso para que se operasse uma explosão de symptomas capaz de despertar a attenção dos medicos assistentes e conferentes?

O Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque ... mitou o café que lhe foi dado antes de partir para o engenho Guararapes: só tres dias depois de ter alli chegado é que teve um vomito.

Dizem que um cachorrinho, comendo esse vomito, morrera; mas appareceu morto no dia seguinte, sem ter tido vomitos e outros symptomas proprios do envenenamento pelo acido arsenioso, e por isto a familia attribuio a morte á ter esse cachorrinho passado a noute ao frio, fóra de casa.

Se o vomito do Dr. Victoriano continha tanto veneno que matou o cachorrinho, então ainda menos arsenioso deve ser encontrado na analyse; mas a quantidade ainda de acido era maior do que a ingerida?

Se alguem se visse obrigado a acceitar, depois da morte do Dr. Victoriano, que no cadaver deste foi applicado veneno e quizesse prejudicar a pretenção do envenenamento, nada de melhor poderia pedir do que, que seus symptomas são bem conhecidos e *tranchants*, como dizem os francezes; e, se visse que estavam despostos a conceder-lhe tudo, pederia ainda que, a quantidade applicada ao cadaver ou visceras submettidas á analyse, fosse grande.

A ignorancia e precipitação prejudiciaram a causa: nem acido arsenioso, nem grande quantidade deste deviam ter sido empregados.

Recife, 14 de setembro de 1870.

Monte-Pio Portuguez

A directoria do Monte-Pio Portuguez conhece perfeitamente as razões, que a devem determinar a proceder á eleição de outro que tem de substituir.

Os motivos por que ainda não póde fazel-o serão manifestados em assembléa geral, que deve ter lugar no dia 9 de dezembro proximo, para e que precederão os competentes avisos, o nessa solemne occasião (em que oxalá compareça a sociedade inteira, ou a grande maioria dos socios) seu procedimento será devidamente aquilatado.

Com estas poucas linhas tem apenas em vista a directoria certificar os associados de que não ha, como não podia haver, o minimo proposito de addiar indefinidamente a convocação da assembléa geral para proceder á eleição da nova directoria, que, talvez menos fatigado e provavelmente mais delicada e mais feliz, conseguirá, sem duvida alguma, elevar a sociedade ao mais prospero estado, o que a actual não se lisongeia de haver conseguido.

Recife, 14 de setembro de 1870.

José da Silva Loyo.
Presidente.
Joaquim Geraldo Bastos.
Secretario

N. 413.—QUE MOLESTIA TENDES?—Centenares de variedades de molestias podem-se attribuir ao estomago. Para cada uma ou todas ellas, o senso commum nos demonstra, que, a medicina que restaura aquelle orgão ao seu estado natural de vigor, é o verdadeiro remedio. Se o senso commum deseja saber que remedio é esse, a experiencia responde; são as pilulas assucaradas de Bristol. O que não faltam são catharticos, porem a nonadecima parte d'elles só produzem um allivio passageiro, e muitos d'elles são pirigosos. E' mil vezes melhor deixar o livre curso á dyspepsia, do que tentar cura-lá com mercurio. Esses remedios assim intitulados arruinam o doente ainda muito mais rapidamente, do que a propria molestia. Já não acontece assim com as pilulas assucaradas de Bristol, as quaes devem a sua grande efficacia aos extractos vegetaes. Se o figado não está em ordem, ellas promptamente o regulam, se os intestinos se acham obstruidos, ellas removem as obstrucções; se o estomago está incapaz de uma perfeita digestão, ellas lhe dão o necessario tom e vivacidade. Ellas acham-se mettidas dentro de fraquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas. Em todas as molestias aggravadas ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE SETEMBRO DE 1870.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão 1ª sorte—701 e 728 rs. por kil.
Acções da divida publica—85 0|0

Gonçallo José Affonso,
Presidente
A. P. de Lemos.
Pelo secretario,

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente his praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New e New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

Novo banco de Pernambuco em liquidação. 26 de agosto de 1870.

Os Sr. accionistas podem receber o 7º dividendo de um por cento do capital ás quartas feiras e sabbados.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13 . . .		392:220$386
idem do dia 14.		46:753$843
		438:974$229

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	45	
idem idem com generos	671	
		716
Volumes sahidos com fazendas	199	
idem idem com generos	475	
		674

Descarregam hoje 15 de setembro

Brigue norte-allemão—*Miranda*—mercadorias.
Barca franceza—*Figaro*—mercadorias.
Patacho americano—*Carolina*—idem.
Patacho inglez—*River Quen*—idem.
Brigue norte-allemão—*John Julius*—idem.
Brigue norte-allemão—*Hercules*—farinha de trigo.

Despachos de exportação no dia 13 de setembro

— Na barca ingleza, *Franch Wilson*, para Liverpool, carregaram: Rabe Schmmettau & C., 112 saccas com 7,924 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Christina*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmãos & C., 502 barricas com 58,119 kilos de assucar mascavado.

— No palhabote brasileiro *Sobralense*, para o Aracaty, carregou: Henrique José de Moura, 2 fardos com 24,133 kilos de fazendas.

— Na barca portugueza *Maria*, para o Maranhão, carregaram: Tasso Irmãos & C., 300 abaricas com 973 kilos de farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13. . .	19:973$603
Idem do dia 14.	2:736$494
	22:710$097

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13. . .	56:337$049
Idem do dia 14. . . .	2:467$357
	58:804$406

MOVIMENTO DO PORTO.

Não houveram entradas nem sahidas.

... Apparece do sul a barca portugueza Gratidão.

EDITAES.

O Dr. Armino Coriolano Tavares dos Santos, juiz municipal da segunda vara e preparador dos processos do jury desta comarca do Recife, por sua magestade o Imperador, etc.

Faço saber, que pelo Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de direito da primeira vara criminal desta comarca, me foi communicado ter designado o dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para abrir a quarta sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo hoje procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do artigo 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteiados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife.
Dr. José Antonio de Almeida Cunha.

Freguezia de Santo Antonio.
José Antonio Pinto.
Dr. João Joaquim Fonceca de Albuquerque.
Candido Autran da Matta e Albuquerque.
José Joaquim Xavier Sobreira.
Francisco José Pinto de Oliveira.
Bernardino de Sena Pontual.
Francisco Antonio de Brito.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
José Affonso do Rego Barros.
José Francisco de Figueiredo.

Freguezia de S. José.
José dos Santos Lages.
José Francisco Ribeiro de Souza.
Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha.
Dr. Luiz da Silva Gusmão.

Freguezia da Boa-Vista.
Dr. Bernardo Pereira do Carmo.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Conselheiro João Silveira de Souza.
Dr. Manoel Thomaz de Barros Campello.
Isidro José Pereira.
Maturino Barroso de Mello.
Ignacio José Pinto.
Dr. Francisco José Rabello.
Veriato de Freitas Tavares.
Luiz Gonçalves da Silva.
José Antonio Moreira Dias.
Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.
Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.
Dr. Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque.
Capitão Antonio José de Souza Conseiro.
Candido José da Silva Gumarães.
Antonio da Silva Azevedo.
Carlos Augusto Diniz de Souza.

Freguezia dos Afogados.
João Antonio de Araujo.
Manoel do Amparo Cajú.
Belarmino do Rego Barros.
José Francisco Brandão Cordeiro.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Lopes Rodrigues.

Freguezia do Poço.
Francisco Rodrigues dos Passos.

Freguezia da Varzea.
Francisco da Silva Miranda.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia de Muribeca.
João Luiz Ribeiro de Farias.
Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

Freguezia de Jaboatão.
Juvino Coelho da Silva
Manoel de Souza Leão.
Manoel Fiodoardo Mendes Diniz.
Luiz Pereira de Mello.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como á todos os interessados, em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, na sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos de mais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa; e tambem remetter iguaes aos respectivos subdelegados para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife 14 de setembro de 1870.

Eu Manoel Antunes Correa, escrivão interino do jury o escrevi.

Armino Coriolano Tavares dos Santos.

Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. o I. que Deos guarde &.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, fazendo parte da herança, que se arrecada neste juizo por fallecimento de Carlota Maria de Oliveira Salgado a metade do valor da padaria da rua do Rosario estreita n. 13, onde ella tinha sociedade com Bernardino Gonsalves Salgado, pertencendo-lhe pela liquidação nas bemfeitorias, e utencilios 2:439$000, no valor dos escravos 1:050$000, e em dividas 5:000$000, na terceira praça deste juizo, que deve succeder no dia 22 do corrente mez finda a audiencia se procederá a arrematação por venda dos bens acima mencionados, devendo os que pretenderem os escravos a apresentarem as suas propostas em cartas fechadas até aquelle dia, em que serão abertas preferindo-se as que tiverem maior offerta sobre o valor d'elles. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será publicado tres vezes pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco em 12 de Setembro de 1870. Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o escrivi.—*Francisco de Carvalho Soares Brandão,*

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.
Dinheiro á vista.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 15 do corrente mez recebe propostas para o fornecimento do pão e bolachas, que houverem de consumir todos os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda nos mezes de outubro á dezembro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 8 de outubro proximo vindouro, as 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria se deverão arrematar por quem maiores quantias offerecer, 9 casas, 1 barracão, 1 telheiro sobre estivas, 1 forno de olaria, 3 frentes e 2 oitões de tijolo em alicerce, 1 relogio de sol e objectos de mobilia pertencentes á extincta colonia militar de Pimenteira.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao mesmo Illm. Sr. conselheiro inspector até o meio dia do referido dia 8 de outubro, ou ao collector do Bonito até o dia 4 do mesmo mez. Nesta secretaria ou na collectoria se mostrará a quem desejar ver o inventario desses bens.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 3 de setembro de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial avisa-se aos differentes contribuintes da renda provincial no anno findo de 1869-70, que com o presente mez se encerra o recebimento por esta repartição das respectivas quotas, passando dahi por diante a ser o mesmo effectuado judicialmente.

Consulado provincial 1º de setembro de 1870.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos contribuintes do imposto

... Recebedoria de Pernambuco 1º de setembro de 1870.

Manoel Carneiro de Souza Lecerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 15 de setembro, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.
Rua da Roda.

Casa terrea n. 7.	100$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.
Rua das Larangeiras.

Casa terrea n. 17.	195$000

Rua do Pilar.

Idem n. 102	202$000
Idem n. 93.	204$000
Sitio da Mirneira n. 4.	107$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação das suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de agosto de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.
Dinheiro á vista.

Perante a Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas tres horas da tarde do dia 15 do corrente se ha de arrematar o fornecimento dos medicamentos que tiver de consumir a botica do hospital Pedro II, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e que constam do annuncio publicado no *Diario* de 17 de junho findo.

Os pretendentes poderão, para receber esclarecimentos dirigir-se á secretaria da Santa Casa, onde existe a relação dos medicamentos que podem ser pedidos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE 6 DE SETEMBRO DE 1870.
(Dinheiro á vista).

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, no intuito de alargar o circulo das pessoas que concorrem á arrematação do fornecimento de generos que tem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, nos mezes de outubro á dezembro, manda fazer publico que o mesmo fornecimento é da quantia de 39 contos e tantos mil réis annualmente, e que é pago mensalmente com dinheiro a vista.

Recebe portanto, a mesma junta propostas para o fornecimento indicado na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Aletria, kilogramma.
Arroz de Maranhão, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente, idem.
Azeite de carrapato, idem.
Bacalhão, kilogramma.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Dito preto, idem.
Café em caroço, idem.
Cebolas, cento.
Carne secca, kilogramma.
Farinha de mandioca, litro.
Fumo do Rio, kilogramma.
Feijão mulatinho, litro.
Farello, sacco.
Milho, idem.
Manteiga franceza, kilogramma.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilogramma.
Tapioca, idem.
Vellas de carnauba, kilogramma.
Ditas stearinas, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisbôa, idem.
Dito branco, idem.

Os concurrentes apresentarão as suas propostas selladas em cartas fechadas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1810.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Vice consulado da Italia em Pernambuco.

G. S. Bello, capitão do patacho italiano *Rio la Plata*, precisa tomar á risco maritimo a quantia de dous contos e quinhentos mil rs, para fazer face ás despezas feitas neste porto, na sua arribada por força maior, em sua viagem de Genova para o Rio de Janeiro onde é seu destino, sobre o casco apparelhos, fretes e carregamento do mesmo navio; para quem quizer dar esta quantia, recebem-se as propostas em carta fechada até o dia quinze (15) do corrente mez ao meio dia na chancellaria d'este vice-consulado onde se tratará do ajuste.

Pernambuco 12 de setembro de 1870.

O vice consul
Barão da Soledade.

Santa casa de misericordia do Recife.

Dinheiro á vista.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 15 do corrente mez, recebe propostas para o fornecimento de assucar refinado de 1ª e 2ª sorte, que houver de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda, nos mezes de outubro a dezembro vindouro.

Santa casa da misericordia do Recife 9 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dinheiro á vista.

Perante a junta administrativa da santa casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde, se ha de arrematar o fornecimento da carne verde que tiver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda no trimestre de outubro a dezembro vindouro.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas.

Santa casa de misericordia do Recife 9 de setembro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Por esta secretaria se faz publico que, por deliberação do conselho director e da presidencia da provincia foram approvados, para uso nas escolas publicas de instrucção primaria, o compendio de *systema metrico decimal* de João Gregorio dos Santos, e a obra intitulada *Chrestomathia ou collecção de trechos e excerptos de prosa e verso de differentes escriptores* publicada pelo bacharel Heraclio Vespasiano Fiock Remano.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 10 de setembro de 1870.

O secretario,
Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 13 de setembro de 1870.

Antonio José de Araujo Braga, Antonio Joaquim Ferreira Monteiro, Alfredo Excelso de Oliveira, Bernardo Gomes de Abreu, Eduardo da Costa Oliveira, Francisco Muniz da Silva Ferraz, Francisco A. de Souza Araujo, Guilherme Dowsleys, Jacintho Soares de Menezes, Jovino Fernandes da Cruz, José Carneiro da Rocha, João Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Luiz José da Costa e Silva, Luiz José Fragoso, Manoel Gomes de Mello, Marcomiro Pancracio & ... Santos.

O encarregado do registro,
Manoel dos Passos Miranda.

... Malas pelos vapores ... da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (21) pelos vapores acima mencionados, para os portos do norte até a Granja, e para os do sul até Aracajú, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1|2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

GRANDE CONCERTO
DA
MUITO APPLAUDIDA
ORCHESTRA ALLEMÃA
NO
GRANDE JARDIM
DA
IMPERIAL
FABRICA DE CERVEJA
Rua do General Victorino n. 35
Qinta-feira 15.

Programmas na entrada.
Preço de entrada 1$000 por cada pessoa.

AVISOS MARITIMOS.

Rio de Janeiro

Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

ASSU'

Para o Assú segue nestes seis dias o hiate *Antonio*, e póde receber para o referido porto carga a frete barato: quem quizer aproveitar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

BAHIA.

Para o referido porto segue em poucos dias o patacho *Maciera* por ter a maior parte da carga prompta; e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Para Lisboa.

O brigue portuguez *Adelaide* seguirá para Lisboa com brevidade, recebe carga e passageiros em condições modicas: trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão Henrique dos Santos Fernandes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noute. Recebe, carga encommendas passageiros e dinheiro a frete as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

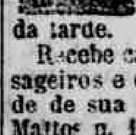

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde de sua sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resta que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

MARANHAO'

A barca *Maria*, chegada do Rio de Janeiro, segue para o Maranhão em poucos dias com a carga que tiver, e por isso quem quizer aproveitar tão boa occasião de carregar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

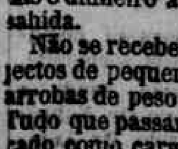

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Paraná*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

O brigue *Princeza* sahirá em poucos dias; para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C., na rua do Vigario n. 14, sobrado.

Para o Ceará e Aracaty

A barcaça *Academia* recebe carga para os portos acima até o dia 15 do corrente: a tratar com o mestre no caes do Barão do Livramento, ou com o Sr. José Lopes Davim na rua do Vigario.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. F. Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá se embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

LEILOES.

LEILÃO
EM OLINDA
HOJE

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos do termo de Olinda, e á requerimento da inventariante dos bens deixados pelo finado tenente José Joaquim Lopes de Almeida, no dia 15 do corrente, depois da audiencia em Olinda, casa de residencia d'aquelle finado, para pagamento dos credores d'este, de varios objectos, a saber:

Obras de ouro, prata, mobilia, louça, utensilios de padaria, uma parte no sitio Tacaruna, uma casa nos Milagres e outras cousas miudas, tudo em bom estado e gosto, e dividas activas bem paradas.

LEILÃO
DE FAZENDAS
PERFEITAS
A 16 do corrente

O agente Oliveira fará leilão por conta de diversos, e para fechar contas, de bello sortimento de fazendas, consistindo em variedade de chitas e riscadinhos, madapolões, algodões crûs, Hamburgos, brins, toalhas e guardanapos de linho, cambraias, estôpas e diversas outras, todas proprias do mercado

Sexta-feira

ás 10 horas da manhãa, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE

diversos objectos de mobilia e louça e diversos objectos para dentista, 1 relogio de ouro (patente inglez) e corrente, no armazem da rua do Vigario n. 7.

SABBADO
17 do corrente.

O agente Pestana, legalmente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de diversos objectos de mobilia, louça, vidros, apparelho para jantar, dito para almoço, 1 relogio de ouro patente inglez e corrente, 1 alfinete de ouro com brilhantes, rica cama de jacarandá, 1 dita de amarello, e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão, que terá lugar sabbado 17 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na rua do Vigario armazem n. 7.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 15 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Leitura do projecto de resposta ao officio da Illma. camara municipal do Recife, sobre a denominação da estrada de João de Barros, pelo Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Pareceres e mais trabalhos de commissões;

Secretaria do Instituto, 12 de agosto de 1870.

José Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, 2 quartos n. 1401 com 5:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do collegio dos orphãos (159ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias, á beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (160ª), que se extrahira sabbado 17 do corrente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

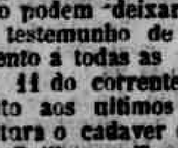

Joaquina Maria da Silva Pinto e seus innocentes filhos, se bem que opprimidos pela dôr, que lhes enluta o coração, não podem deixar desde já de dar o mais solemne testemunho de seu profundo e eterno reconhecimento a todas as pessoas, que se dignaram, no dia 11 do corrente, assistir na matriz do Corpo Santo aos ultimos suffragios, e acompanhar á sepultura o cadaver do seu presadissimo esposo e pai, Guilherme Ferreira Pinto.

E se, neste expansivo de ingenua manifestação, lhes é dado fazer resaltar o nome d'aquelle, que em tão doloroso transe soube por sua proverbial generosidade, constituir-se, credor á perpetua gratidão da viuva e orphãos de seu honrado empregado, aceite o Sr. barão do Livramento os protestos do mais vivo agradecimento, pelo muito que, de espontaneo voto, se dispoz a prodigalisar-lhes.

Outro sim, rogam ainda a seus parentes e a todos os amigos do charo objecto, que saudosos pranteam, o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que pelo descanço eterno de sua alma, mandam celebrar no convento do Carmo e na capella do cemiterio pelas 7 horas da manhãa de sabbado 17 do presente mez; por cujo serviço á religião e a memoria do finado, gravarão mais um penhor á sua mais intima e cordial consideração.

Aluga-se para passar a festa a casa n. 24 da rua do Jogo da Bolla, com 4 quartos, 2 salas, 1 gabinete, cozinha e grande quintal: quem a pretender dirija-se á rua do Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

Ao Illm. Sr. director das obras publicas.

Os abaixo assignados vem submissa e respeitosamente implorar de V. S. para que se digne, no dia 18 do corrente, dar o consenso de se abrir a ponte da Boa-Vista, visto ser mais conveniente aos carros para a festa do hospital portuguez; e como seja V. S. o competente á quem devemos recorrer para pedir esta graça, esperamos favoravel despacho. Pedem á V. deferimento. E R. M.

Antonio Martins de Carvalho Azevedo.
Vieira & C.
Francisco Torres da Costa,
Bacalhão & Raposo.
Antonio José Ferreira Refinador.
Quinteiro.
Germano Pinto de Magalhães,

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
Dirigido pelo Dr.
SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

Engenho Angicos

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Maximiano da Rocha Wanderley, senhor do engenho Angicos, situado na freguezia do Rio Formoso, venderá o referido engenho, achando-se este hypothecado e estando a hypotheca no poder do mesmo abaixo assignado, vem elle pelo presente protestar contra semelhante transacção pela nullidade que encerra. Recife 14 de setembro de 1870.

Herculano Antonio José Marroquim.

— Alugam-se duas casas por festa ou por anno na Varzea, lugar Ambolé, com sitio e commodos para grande familia: a tratar com o reverendo padre Damaso, ou na rua do Crespo n. 7.

Bartholomeu & C,

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fazem conhecer a Jurubeba seus resultados e applicação.

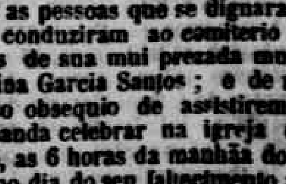

Antonio Francisco dos Santos agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias e conduziram ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui prezada mulher Leocadia Leopoldina Garcia Santos; e de novo roga-lhes o caridoso obsequio de assistirem algumas missas, que manda celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, as 6 horas da manhãa do dia 17 do corrente, setimo dia do seu fallecimento; pelo que se confessa desde já eternamente grato.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado declara em tempo que o piano n. 1906 que estava em sua casa, é de propriedade do Sr. Guilherme Sette, o qual o houve por compra a João Vigues em dezembro de 1866, como consta não só da escripta do mesmo Vigues, já fallecido, como do testemunho do Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho, e de mais pessoas que nesse negocio intervieram. Portanto será nulla qualquer transacção que de dito piano possa ser feita, uma vez que não for celebrada pelo seu legitimo possuidor ou por seus procuradores. Recife 6 de setembro de 1870.

Francisco Ignacio Ferreira.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no andar terreo.

Pilulas assucaradas de Bristol.

NÃO CONTEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophgtiin*, a qual segundo a experiencia tem demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
dAstringencia, ou.. prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia,
	Hemorrodias,
Azia do estomago e flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Edtomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de thery decio d'Abbadie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar de opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMAGIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de [illegible] excellente combinação do [illegible] de plantas anti-scorbuticas.

[illegible]

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de baunilha, salepo-ararats, ferro, e de saude, da acreditada officina de Meniér.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas, que costumam acometel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vermifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

FARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utelity to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many diseases to which they are leable before becoming acclimatised. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Reguault, de hortelãa, pimenta, e de Viccley, de pecacuanha e de Rermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

XAROPE HYPNOTICO DE CHLORAL.

O chloral é um agente therapeutico recentemente experimentado, mas cujos beneficios vão sendo largamente aproveitados pelos praticos em quasi todas as affecções nervosas, calmante e somnifero poderoso, elle é sempre empregado com vantagem nos casos de dores nervosas intensas, e nas de insomnia, em que elle produz um somno calmo e profundo.

Elle é recommendado nas colicas, na choréa, no tetano, nos partos laboriosos, na clampria, nas queimaduras extensas, nos accessos agudos de gotta, na asthma, na tosse convulsa, e em muitos outros casos.

DOSE.—Duas a oito colheres de sôpa por dia, conforme o effeito que o medico quer obter.

Encontra-se na Pharmacia CENTRAL rua do Imperador n. 38.

VINHO DD QUININNO DE LABARRAQUE

Poderoso tonico hoje tão aconselhado nos gozos de debilidade geral, e mui usado como antifebril.

Fotographia imperial.
E
GALERIA DE PINTURA
DE
J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$000 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da barateza dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á [illegible]

[illegible]

J. Ferreira Villela

Irmandade

de Nossa Senhora do Rosario do Corpo Santo.

São convidados todos os irmãos da respeitavel irmandade á se reunirem domingo 18 do corrente, no consistorio da mesma irmandade, afim de se proceder a eleição que tem de reger no futuro anno.

O escrivão,
José Antonio Fernandes F.

— Precisa-se de uma criada para todo o serviço: na rua da Madre de Deos n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: na rua Direita n. 26, 1º andar.

AMA

Para casa de familia precisa-se de uma ama para cozinha e mais serviço, preferindo-se escrava: na rua do Hospicio n. 38.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Nutrimento
E
MEDICINA!

PREPARADO POR *Lanman & Kemp* PARA

Tisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

[illegible]

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO ... restriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao mais magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommoda quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE **Lanman & Kemp**,

Se é que desejam ver-se livres e exepaim de enfermidades

Ele é um preventivo seguro e certo contra calvice,
e dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça;
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma e posição que se deseje n'um estado formoso, liso e macio,
Ele faz crescer os cabellos bastos e compridos,
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa,
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de fresca cura refrigerante e agradavel,
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço,
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a bôa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,
Nenhum toucador de senhora se pode considerar como completo sem o

O CABELLO.

Tonico Oriental

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, I. da C. Bravo & C. P. Maurer & C, M. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

[illegible] BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fabricados por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma redocção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cª

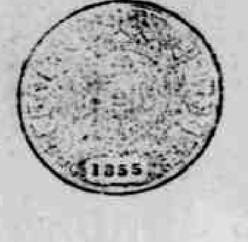

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19

Rio Janeiro, **Duponchelle; Chevelot.**
Pernambuco, **P. Maurer y Cª.**
Bahia, **Hasse y Cª.**
Ouro-Preto, **Candido Wellerson.**
Maranhao, **Ferreira y Cª.**
Pelotas, **Anteiro Leivas.**
Maceio, **Falco Dias.**
Porte Alegre, **Francisco José Bello.**

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta.

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA DE
CHAPÉOS DE SOL
DA
Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.
(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Tabella das horas de partida e chegada dos trens provisorios.

Ida.

ESTAÇÕES.	DE MANHÃA.				DE TARDE.				
	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.
Rua d'Aurora	6.	7.	8.	9.	3.	4.	5.	6.	7.
Pires	6. 3'	7. 3'	8. 3'	9. 3'	3. 3'	4. 3'	5. 3'	6. 3'	7. 3'
Principe	6. 8'	7. 8'	8. 8'	9. 8'	3. 8'	4. 8'	5. 8'	6. 8'	7. 8'
João de Barros	6.11'	7.11'	8.11'	9.11'	3.11'	4.11'	5.11'	6.11'	7.11'
Espinheiros	6.16'	7.16'	8.16'	9.16'	3.16'	4.16'	5.16'	6.16'	7.16'
Encruzilhada	6.20'	7.20'	8.20'	9.20'	3.20'	4.20'	5.20'	6.20'	7.20'
Belém	6.25'	7.25'	8.25'	9.25'	3.25'	4.25'	5.25'	6.25'	7.25'
Campo-Grande	6.28'	7.28'	8.28'	9.28'	3.28'	4.28'	5.28'	6.28'	7.28'
Salgadinho	6.33'	7.33'	8.33'	9.33'	3.33'	4.33'	5.33'	6.33'	7.33'
Arrombados	6.37'	7.37'	8.37'	9.37'	3.37'	4.37'	5.37'	6.37'	7.37'
Olinda	6.40'	7.40'	8.40'	9.40'	3.40'	4.40'	5.40'	6.40'	7.40'

Volta.

ESTAÇÕES.	DE MANHÃA.				DE TARDE.				
	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.
Olinda	7.	8.	9.	10.	4.	5.	6.	7.	8.
Arrombados	7. 3'	8. 3'	9. 3'	10. 3'	4. 3'	5. 3'	6. 3'	7. 3'	8. 3'
Salgadinho	7. 7'	8. 7'	9. 7'	10. 7'	4. 7'	5. 7'	6. 7'	7. 7'	8. 7'
Campo-Grande	7.12'	8.12'	9.12'	10.12'	4.12'	5.12'	6.12'	7.12'	8.12'
Belém	7.15'	8.15'	9.15'	10.15'	4.15'	5.15'	6.15'	7.15'	8.15'
Encruzilhada	7.20'	8.20'	9.20'	10.20'	4.20'	5.20'	6.20'	7.20'	8.20'
Espinheiro	7.24'	8.24'	9.24'	10.24'	4.24'	5.24'	6.24'	7.24'	8.24'
João de Barros	7.29'	8.29'	9.29'	10.29'	4.29'	5.29'	6.29'	7.29'	8.29'
Principe	7.32'	8.32'	9.32'	10.32'	4.32'	5.32'	6.32'	7.32'	8.32'
Pires	7.37'	8.37'	9.37'	10.37'	4.37'	5.37'	6.37'	7.37'	8.37'
Rua d'Aurora	7.40'	8.40'	9.40'	10.40'	4.40'	5.40'	6.40'	7.40'	8.40'

Domingos e dias santificados.

Do Recife ás 6, 7, 8, 9 e 10 horas da manhãa; 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da tarde.
De Olinda ás 7, 8, 9, 10 e 11 horas da manhãa; 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da tarde.

O SUPERINTENDENTE,
A. d'Abreu Port.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Tendo a directoria de emittir novas acções até o valor de 200:000$000 segundo foi autorisada pelo decreto n. 4563 de 10 de agosto do corrente anno, são convidados os Srs. accionistas, em cumprimento ao que dispõe o art. 4º dos estatutos, a inscreverem-se até o dia 14 do corrente declarando o numero de acções que pretendem.

Avisa-se que a nova emissão tem de ser feita por prestações na razão de 10 % e com intervallos de 30 dias; e que do dia 15 em diante serão emittidas as acções que forem subscriptas pelos accionistas actuaes.

Recife, 6 de setembro de 1870.
João Joaquim Alves,
1º secretario.

AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe e ensaboe para casa de familia: á tratar na praça da Independencia n. 5.

— Aluga se e vende-se o jardim botanice, sitio com excellente casa, alem de outras para escravos, estribaria, tres cacimbas com muito boa agua de beber, muitos arvoredos fructiferos, e terreno proprio para verduras, capim, etc. Tambem aluga-se o palacete ao lado da igreja do Senhor do Bom-Fim, a melhor casa de Olinda, tendo jardim, agua, casa para banho, e varias fructas; assim como cozinha, e casa para escravos independente: a tratar na rua do Bom Fim com o Dr. Paes Barreto, ou com Cristovão da Cunha Soutomaior.

CRIADA

Na cidade de Olinda precisa-se de uma criada para casa de pouca familia: trata-s no Recife, rua de S. Francisco n. 72.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na ruá do Codorniz n. 8

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Direita n. 38.

Associação Commercial Beneficente.

Por ordem da direcção convido todos os senhores socios a reunirem-se extraordinariamente em assembléa geral terça-feira 13 do corrente, ao meio dia, na sala das sessões, afim de se tratar de assumpto de grande importancia commercial.

Associação Commercial Beneficente 6 de setembro de 1870.
Joaquim Gerardo de Bastos,
Secretario.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para casa de rapaz solteiro: na rua do Duque de Caxias n. 12, loja.

— Precisa-se alugar um escravo de boa conducta para o serviço de uma loja de fazendas: na rua 1º de março (antiga rua do Crespo) n. 20 A

O Dr. em medecina Francisco Gonçalves de Moraes mudou sua residencia para o largo do Terço, sobrado de um andar n. 31, onde poderá ser procurado para o exercicio de sua profissão.

— Haverá todas as quintas-feiras um omnibus para Santo Antão, devendo partir ás 3 horas em ponto da rua da Praia n. 41 e voltando para o Recife na sexta-feira ás mesmas horas; tambem aluga-se noutro qualquer dia para alguma familia, levando 10 pessoas. Tambem vende-se cavallos para cabriolet: á tratar na rua de Pedro Affonso (antiga rua da Praia) com o Sr. José Pinto Tavares Junior.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e.	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000		
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Côrte de cabello,	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Côrte de cabello com fricção.	500
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e.	10$000	Côrte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Trança de cabello para annel 500 e.	1$000	Côrte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco.	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e.	30$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	500
		Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento
Balles e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Srzs. e aos cavalheiros que ha umxmas. 12 salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

[illegible]

... [illegible] ... seguintes senhores:
João Affonso [illegible]
Quertas Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jemino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia
José Herminio Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Manoel Policarpo de Azevedo.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Juvenal Torres.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o engenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia, Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas: á tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

D. W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição.
A RUA DO BRUM N. 52.
Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Amorim n. 56.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar e coser com perfeição: na rua da Aurora n. 40.

AU ROI D'YVETOT
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 14.

Uma qualidade de commercio faltava nesta populosa, cidade um estabelecimento em que se compre e venda toda a qualidade de roupas feitas novas e velhas, um basár que se denomina em Paris—Bric e Brac.— E' este o estabelecimento que se abriu á rua estreita do Rosario n. 14. Assim, todas as pessoas que quizerem vender, ou comprar roupas novas ou velhas e todos os mais objectos do serviço domestico, inclusive trem de cosinha, poderão dirijir-se ao indicado estabelecimento para contratar, e offerece-se para ir em casa dos pretendentes para effectuar as compras e vendas.

— Perdeu se uma pulseira de mosaico, do fim da rua do Marquez de Olinda até o principio da rua da Imperatriz; se alguem achou-a e quizer restitui-la á seu dono, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 64, que será recompensado.

Ensino na Capunga

Na Capunga, porto do Lacerre n. 21, ha uma pessoa habilitada que se presta a ensinar quer em casas particulares, quer na sua, musica e primeiras letras: quem disto se quizer utilisar ahi se dirija das 3 horas da tarde em diante.

O bacharel Joaquim Gonçalves Lima tem escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 35.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 66.

— Aluga-se a casa de dous andares e sotão da rua da Aurora: na mesma rua n. 38.

— No palacete da rua do Visconde de Goyanna n. 101 (Mondego), precisa-se de um empregado, quer brasileiro ou estrangeiro, para tratar de sitio e jardim, e que saiba tambem alguma cousa bolear cabriolet ou carro: a tratar no mesmo, ou na rua das Cruzes n. 38, até as 3 horas da tarde.

ATTENÇAÕ

João Rodrigues Lopes, Portuguez, filho da cidade do Porto, freguezia de Magarão, pergunta por este jornal se existe nesta provincia Manoel Rodrigues Lopes, ao qual pede que annuncie por este jornal a sua morada, ou no caso que não queira annunciar, dirija-se á rua Imperial numero 213.

AVISO

No porto em frente do sobrado do Sr. Valença ao norte da fabrica do gaz existe uma canoa e canoeiro que se emprega a atravessar da freguezia de S. José a da Boa-vista, e desta para aquella, as pessoas que, não querendo dar a grande volta, queiram della se aproveitar: paga 160 rs. por pessoa: todos os dias das 9 horas em diante.

Costureiras

Na rua 1º de Março n. 6, precisa-se de costureiras.

— Offerece-se um homem para caixeiro de engenho, do que tem bastante pratica: a tratar na rua do Padre Floriano n. 18.

Ama.

Na padaria do pateo do Terço n. 40 precisa-se de uma ama para cozinhar.

Associação Commercial Beneficente.

Não se tendo reunido hoje, 13 de setembro, o numero legal de associados exigido pelo art. 20 dos estatutos, é de novo convocada extraordinariamente a assembléa geral para sexta-feira 16 do corrente, ao meio dia, considerando-se legalmente constituida meia hora depois com o numero de socios que se apresentar, segundo é preceituado na segunda parte do referido art. 20 dos estatutos.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente 13 de setembro de 1870.
Joaquim Gerardo de Bastos.
Secretario.

A verdadeira farinha peitoral de [illegible]

Esta farinha é ainda com vantagem recommendada aos padecimentos dos orgãos do peito, [illegible] catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na phtysica; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalescentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Acaba de sahir á luz
E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A
GUIA DEVOTA
OU
COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS
DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.
A saber:

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.
2$000.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C,
34—Rua larga do Rosario—34

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 3º andar, precisa-se de uma ama para cosinhar, cujo serviço faça com perfeição e que seja de boa conducta.

— Offerece-se uma pessoa para copeiro de qualquer casa: a tratar na rua da Cadeia-nova n. 5.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, preferindo-se portuguez, de 14 a 20 annos de idade, para um estabelecimento na villa do Porto Calvo: a tratar na rua de Domingues José Martins n. 84.

— Na rua da Matriz da Boa-vista n. 13, precisa-se de um preto forro ou captivo para o serviço de casa.

— Aluga-se o 2º e 3º andar do sobrado n. 32, sito á praça do Conde d'Eu, ambos tendo commodos para grande familia: a tratar na rua do Alecrim n. 30.

Aluga-se

ou vende-se uma casa com grandes commodos, reedificada ultimamente, sita na cidade de Olinda, rua do Aljube, junto ao mesmo Aljube n. 9: quem pretender dirija-se á escadinha da alfandega numero 3.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de casa e para vender: na rua do Queimado n. 26, 2º andar.

— Troca-se cobre velho em moeda e vende-se chumbo e caixões vasios de todos os tamanhos: na rua da Imperatriz n. 13, loja de charutos.

— Aluga-se ou vende-se a primeira casa do lado esquerdo da rua da Mangueira, indo-se da estrada do Caldeireiro para o povoado do Poço da Panella, com 2 salas espaçosas, 5 quartos, cozinha e despensa fóra, copiar posterior, poço d'agua potavel com bomba, jardim com portão de ferro ao lado direito da casa, etc.: trata-se na rua do Hospicio n. 28. ou á rua do Duque de Caxias (outr'ora do Queimado) n. 28, 1º andar, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Aluga-se

uma escrava boa engommadeira e cozinheira: a tratar na rua da Alegria n. 46.

Aluag-se

uma escrava moça para o serviço diario de uma casa: quem pretender dirija-se á praça do Conde d'Eu n. 12.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e engommar para uma só pessoa: na rua estreita do Rosario n. 25, 1º andar, paga-se bem.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Cruz do Recife n. 45, 2º andar.

— Joaquim da Silva Carvalho vai a Europa.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro da taberna da rua Augusta n. 116.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar; na rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes 22 de Novembro.

AMA.

Preciso-se alugar uma ama escrava ou livre para o serviço interno de casa de familia, devendo saber engommar e coser: na rua do Marquez do Herval (antiga rua do Sol), sobrado n. 21.

— No largo do Carmo n. 1, precisa-se de um homem solteiro ou com familia para ser empregado n serviço de um engenho muito perto da estação de Ipojuca.

AMA

Precisa-se alugar uma mulher forra ou escrava, para cozinhar comprar e engommar, para uma casa de pequena familia: na rua da Cadeia numero 8.

Correspondencia de Portugal.

O encarregado da distribuição da correspondencia de Portugal, declara que d'ora em diante será entregue na rua do Vigario n. 11, paimeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua Direita n. 33.

— Aluga-se um excellente sotão muito fresco com alguns moveis, com uma boa sala, um bom quarto, cozinha commoda: na rua Nova n. 40: a tratar no 2º andar da mesma casa.

— Precisa-se de um perito official de chapelleiro: a tratar na praça da Independencia n. 22.

ATTENÇÃO

Retalha-se, a vontade dos compradores, alguns lotes de terreno que restam do sitio Aguasinha, em Beberibe, por preços razoaveis. A posição topographica do terreno muito o recommenda, sobretudo por ficar proximo da estação projectada da via-ferrea. Os pretendentes poderão dirigir-se á informar-se do tenente Sá Peixoto, no mesmo lugar, e para qualquer negocio, á rua do Crespo n. 12, 1º andar.

— Retira-se para Europa José da Silva Netto á tratar de sua saude, deixando por seus procuradores, em 1º lugar Antonio Augusto de Vasconcellos e 2º Thomaz Antonio Coimbra.

CASA DO OURO
Rua do Barão da Victoria
(*Outr'ora rua Nova.*)

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes da loteria que se extrahio em beneficio do collegio dos orphãos um quarto de n. 1401 com a sorte de 5:000$000, um meio n. 2454 com a sorte de 900$000, alem de outros premios menores, podendo os possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos em beneficio da nova igreja da Penha.

Inteiros	6$000.
Meios	3$000.
Quartos	1$500.

De 100$000 para cima.

Inteiros	5$400,
Meios	2$700.
Quartos	1$350.

João Joaquim da Costa Leite.

VICTORIANO PALHARES.
AS NOITES DA VIRGEM
INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.
CONTENDO:

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.

Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.
1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.
1 volume brochado 2$000
NA
LIVRARIA FRANCEZA

Ama

Precisá se de uma ama unicamente para cozinhar: na rua dos Guararapes n. 2.

A 1$000

Os melhores espanadores de palha: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

MUDANCA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute

O CIRURGIÃO DENTISTA
Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathärticas.

MUDANÇA

O escriptorio do Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque está á rua estreita do Rosario n. 21.

Criado

Precisa-se de um criado para compras e mais serviço: na rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes 22 de Novembro.

Fôrmas de ferro

para purgar assucar: na rua da Cadeia numero 4.

— Na rua de Hortas n. 86 precisa-se de um feitor portuguez para sitio.

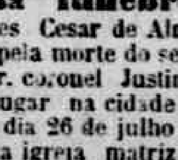

Missa funebre

O capitão Aristides Cesar de Almeida, tranzido de profundo pezar pela morte do seu respeitavel e honrado amigo o Sr. coronel Justino José da Silva Moura, que teve lugar na cidade de Oeiras do Piauhy no infausto dia 26 de julho ultimo, manda resar uma missa na igreja matriz da Boa-vista, no dia 15 do corrente (quinta-feira) as 8 horas da manhãa em suffragio á sua alma, e convida aos seus collegas da faculdade de direito e a todos os Piauhyenses residentes nesta cidade para assistirem-na.

Criada.

No Caes 22 de Novembro n. 57, 3º andar, precisa-se de uma criada livre ou escrava, para servir a uma familia estrangeira de duas pessoas, que saiba cozinhar e engommar.

PRECIOSA DESCOBERTA
Curas maravilhosas
DO
Tonico Delsnc
NEC PLUS ULTRA

Tirando immediatamente todas as caspas e coceiras dos cabellos.

DEPOSITO

Somente em casa do autor, André Delsnc, cabelleireiro de Paris.
Rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 7 A, 1º andar.

Hospital portuguez.

Para o leilão de prendas que haverá no domingo vindouro no hospital portuguez, tem a nova esperança, rua Duque de Caxias n. 21, delicados e mimosos objectos que bem servem para o mesmo leilão.

— Precisa-se de um criado para a pharmacia da praça do Conde d'Eu n. 19: a tratar na mesma.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, à preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e à preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excelientes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodétes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças à passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, à preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

GRANDE
HOTEL CENTRAL
37—Rua 11 de Dezembro—37
(Outr'ora Largo do Rosario)

No muito conhecido HOTEL CENTRAL encontrarão sempre os nossos innumeros freguezes notaveis melhoramentos, indispensaveis para commodidade dos illustres frequentadores.

No HOTEL CENTRAL encontra-se-ha constantemente tudo que de confortativo e deleitavel se póde encontrar em um estabelecimento desta ordem.

Assim acha-se alli uma excellente casa para banhos, um salão todo alcatifado e guarnecido de *divans*, piano, jornaes nacionaes e estrangeiros etc., etc

DULCE FARNIENTE
CHARUTOS

Imperiaes — Normas da Havana.
Amadores — Suspiros.
Londrinos — Napoleões
Leaes — Havanas.

E de outros fabricantes, que seria ocioso innumerar.

As familias que nos quizerem obsequiar, tanto nacionaes como estrangeiros, encontrarão os commodos necessarios.

A moralidade e bôa ordem é a norma do

Hotel Central

Falla-se o hespanhol, francez, inglez e italiano.

PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.

Torneiras, e curvas para os mesmos! No armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **Francia,** Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur sa authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salseparrilha. — De facil digestao, adagraved ao paladar, e ao alfato, elle cura radicalmente **sem mercurio,** as affeções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto,** e os accidentes provendos dos partos, da idale critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendada contra as doènças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, à Paris.

XAROPE SEDATIVO
de cascas de Laranjas amargas do
BROMURETE DE POTASSIUM
De J.-P. LAROZE, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Pariz.

Todos os Medicos concordão em que o Bromurete de Potassium puro tem sobre o sistema nervoso, uma acção **sedativa e calmante.** — Reunido ão Xarope Laroze de Laranja amarga, cuja acção regenera as funcções do estomago e dos intestinos, è universalmente appreciado. Sem receio d'accidente se pode dar as pessoas adultas, quando soffrem de molestias do coração, das vias digestivas, ou nervosas em geral, assim que para as molestias nervosas d'a prenhes. Para as creanças, para calmar a agitação, insomnias, tosse durante a dentição.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevalet;** em *Pernambuco*, **P. Maurer e C^a;** em *Maceio*, **Falco Dias;** em *Pelotas*, **Antero Soares;** em *Bahia*, **Da Rocha;** em *Porto Alegre*, **Scot Bello;** em *Maranhão*, **Ramalho e C^a;** em *Ouro Preto*, **Welcome.**

J. Ferreira Villela
PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.
18—RUA DO CABUGÁ—18
A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photografia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais distinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está à nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente à côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia às utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecçao com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

AMA.

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, é indifferente que seja nacional ou estrangeira: a tratar na rua Nova, casa n. 22.

— Aluga se uma escrava com oito dias de parida com muito e bom leite: a tratar na rua de Aguas-verdes n. 90.

Ama

Na rua da Cruz n. 24, 1º andar, precisa-se de uma ama para servir a um homem só, que saiba lavar, engommar e cozinhar.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda e grande quantidade de arvoredos de fructo, entre os quaes boas laranjas de umbigo, sapotis, goiabas etc., no largo do chafariz da Passagem da Magdalena: a tratar com o seu proprietario no sobrado da esquina que volta para os Remedios n. 29.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para cozinhar e engommar em casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia numero 34.

— Aluga-se a casa da rua do Progresso, acabada de novo: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

— O Sr. Antonio Maria de Carvalho tem uma carta vinda de Portugal pelo paquete ultimo, na loja de ferragens a rua do Duque de Caxias numero 53.

— O abaixo assignado, curador da herança jacente que outr'ora pertenceu ao casal do finado tenente José Joaquim Lopes de Almeida, faz sciente a quem interessar possa, que D. Margarida Candida da Cunha Almeida, viuva do mesmo finado e inventariante, que foi dos bens que constituem a dita herança, não póde fazer leilão dos referidos bens por estar pendente à questão perante o superior tribunal da relação, em virtude de haver o Dr. juiz de orphãos em exercicio denegado-lhe vista dos autos para embargos de nullidade patente dos autos: protesta, pois, o mesmo abaixo assignado, por bem do interesse dos credores e de quem mais direito tiver à mesma herança contra o referido leilão; assim como, se contra direito for levado a effeito, de rehaver os bens arrematados, se por ventura dita D. Margarida perder a acção. Recife 14 de setembro de 1870.

Manoel Joaquim de Miranda Lobo.

Furto de cavallo.

Na noite de 12 do corrente, das 7 para as 8 horas, furtaram do sitio da casa amarella, no Arraial, um cavallo pedrez, inteiro, bastante grande e carnudo, de 9 annos, pouco mais ou menos, tendo uma gressura visivel na mão direita, e uma ferida da colleira: quem delle der noticia ou o levar à rua do Imperador n. 15, livraria defronte do convento de S. Francisco, será generosamente recompensado.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 51, 1º andar, (outr'ora rua do Apollo).

— Aluga-se o sitio da travessa do Caldeireiro n. 4, com casa para grande familia, muitas arvores de fructo, e bem plantado: a tratar na rua do Conde d'Eu n. 19.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

VENDAS.

CONVITE

O Costa da rua Duque de Caxias n. 42, toma pelo presente a liberdade de convidar aos amigos e freguezes que sempre o honraram e continuam a faze-lo com o concurso de sua freguezia, à virem visitar o seu estabelecimento, certo de que não deixarão de agradar-se, não só de seus generos, como do tratamento e limpeza que a todos despensa.

GENEROS DE IMPORTAÇÃO

Uvas verdadeira Feral
Ameixas secas.
Pêras.
Maçãas.

Vinho do Porto de diversas qualidades entre ellas a especial qualidade—gloria do Brasil—dito em pipas e barris, que é recommendavel para mesa por ser o verdadeiro vinho de pasto, dito verde da melhor qualidade possivel.

Queijos flamengos empellicados e prato o melhor que têm vindo a este mercado.

Ervilhas novas em conserva
Chocolate de especial qualidade.
Bolachinhas de especial qualidadede todas as marcas conhecidas.
Manteiga ingleza e franceza de 1ª sorte.

GENEROS DO PAIZ

Doce de goiaba em latas.
Quijos de Minas muito frescos e de bôa qualidade.

Ninguem contesta

Que o Campos da rua do Imperador, n. [illegible], [illegible] de bem servir aos [illegible] do bom, pois que o seu armazem se acha hoje provido dos melhores e mais bem [illegible] generos alimenticios.

O Campos [illegible] o seguinte:
Presuntos inglezes e portuguezes
Biscoitos, bolachinhas e bolinhos.
Conservas inglezas e francezas
Salchichas e salchichões com tubaras.
Diversas conservas alimenticias.
Salmon e lagostas em latas.
Licôr estomachico e digestivo *aya-pana*.
Toucinho inglez para lunch.
Ervilhas francezas e portuguezas.
Camarões seccos do Maranhão.
Doces finos, ralados e em caldas, de goiaba. etc., etc.
Champanha dos melhores fabricantes.
Vinhos—maduro do Porto, ditos da Figueira, verde e palheto, pelos ultimos vapores francez e brasileiro.
Queijos de Minas, de prato e flamengos.
Uvas de Alicante—são um torrão d'assucar.

O Campos garante a superioridade dos generos acima descriptos

E quem duvidar venha ver.

Officina de alfaiate
NA
LOJA FLOR DA BOA-VISTA
DE
Paulo F. de M. Guimarães.

Nesta officina se mandam fazer roupas feitas por medida, tendo um completo sortimento de fazendas proprias à mesma, assim como um perito mestre. Garante-se ser preços mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

Attenção.

Vende-se um cavallo de sella de bons andares, com arreios, gordo: no pateo da Ribeira n. 13.

CANTARIA DE LISBOA.

Soleiras, hombreiras e capiteis: à tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Para cigarros

Excellente papel de linho muito proprio para cigarros: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

CHARUTOS
da Bahia

do acreditado fabricante Joaquim José dos Reis, exportadores Basto & Sobrinho, vendem-se pelos seguintes preços, na rua Direita n. 31:

Exposição a 5$600 a caixa de 100.
Riachuelos a 4$600 a caixa.
Lyricos a 4$200 a caixa.
Havana a 4$200 a caixa.
Regalia d'El-Rei a 5$600 a caixa.
Dita imperial a 2$600 a caixa.

Cal nova de Lisboa.

Chegada recentemente no vapor *Gladiator*, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio, à rua do Commercio n. 17.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, à rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 40.

VENDE-SE

Edward Fenton, na rua do Commercio, armazem n. 22, tem para vender presuntos, toucinho em mantas, conservas, queijos londrinos e biscoutos finos.

LAGEDOS PARA CALÇADAS.

Vendem João do Rego Lima & Filho: à rua do Apollo n. 4.

VINHO DO PORTO.

Vinho do Porto fino, de diversas marcas, tem para vender João do Rego Lima & Filho, no seu escriptorio à rua do Apollo n. 4

ATTENÇAÕ
Para acabar

Chapéos de massa finos a 5$ e 6$000.
Idem de castor brancos a 5$.
Chapelinas de palha e de seda para senhora a 5$000.

Assim como outros chapéos que se vendem por barato preço para liquidar: na rua Nova n. 44.

— Chapéos do chile superiores, de abas pequenas e grandes, a melhor fazenda que tem vindo ao mercado: vende-se na rua Nova n. 44.

Farinha de mandioca

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio à rua do Vigario n. 21, muito superior farinha de mandioca em saccos grandes.

Attenção

Vende-se uma canoa já velha de carregar tijolos: a tratar na rua Direita n. 101.

— Vende-se uma casa nova, ainda por acabar, n'uma das melhores localidades da Casa Forte, com proporções para um grande sotão, estabelecimento e morada, terreno proprio, e tem cacimba: à tratar com Hyppolito Martins Gomes de Pinho na mesma.

— Vendem-se partes de um sobrado da rua de Hortas: a pessoa que pretender comprar dirija-se à rua Imperial n. 12.

— Vende-se doce de goiaba muito fino por preço muito commodo: na rua do Rangel n. 9.

— Vende-se uma casa terrea n. 23 na rua da Conceição da Boa-vista: a tratar com o agente Euzebio na rua da Aurora n. 32 A.

Farinha de Magé

Rua da Praia, travessa do Carioca n. 2, vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes, a preço de 6$200 e 6$500 para acabar.

VENDE-SE

uma casa terrea, na rua de S. Jorge (Pilar) em Fóra de Portas n. 60, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra, sotão com dous quartos, e quintal; à tratar na mesma rua n. 23 1º andar.

ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860

LIQUEUR DE GOUDRON CONCENTRÉE GUYOT
EXTRACTO DE ALCATRAO.

Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como o melhor preparação *instantanea e regulada em doses* da **AGUA DE ALCATRAO.**

(Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colherada pequena por cada copo grande.)

O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.

Exigir a firma do inventor.

DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS.

Deposito: no Rio de Janeiro, Duponchelle; na Bahia, Silva Lopes; na Pernambuco, P. Maurer et C^ie; no Maranhaõ, Ferreira et C^ie.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 48, encontram-se affectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

LIQUIDAÇAO
DE
Fazendas finas para acabar
A' rua do Crespo n. 25

BASQUINAS DE GORGURÃO E GROSDENAPLE superiores enfeitadas do ultimo gosto a 18$.

SEDAS DE CORES MIUDINHAS lindos padrões a 1$ o covado.

MURIANTIQUE PRETO SUPERIOR de todos os padrões a 2$600 o covado.

MUSSELINAS BRANCAS E DE CORES finas a 400 rs. o covado.

CORTES DE CAMBRAIA COM FIGURINO e 10 varas a 6$ o corte.

COLCHAS ADAMASCADAS BRANCAS E DE CORES a 3$. 5$200 e 6$

CHALES DE MERINO' DE CORES E PRETOS e de cambraia bordados de cor a 2$500 um.

LENÇOS BORDADOS DE CAMBRAIA finos a 640 um.

CAMBRAIAS VICTORIAS. E INDIA TRANSPARENTES finas de todos os preços.

CAMBRAIAS DE CORES, CHITAS CLARAS E ESCURAS E MIUDINHAS de 200 a 3$200 o covado.

MADAPOLÃO E ALGODÃOZINHO SUPER OR de todos os preços.

DÃO SE AS AMOSTRAS com penhor, na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

CALÇADO
O borseguim dourado
RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 30
Outr'ora rua Nova.

O dono dete estabelecimento Fernando Stepple da Silva parteipa a seus amigos e ao publico que acaba de receber um completo sortimento de calçados, principalmente dos fabricantes Suzer e Mihés, pelo vapor inglez *Oneida*, tornando-se assim mais recommendavel por ser o mais fresco no mercado.

SUZERS
Boots and Shoes

Stepple just received a complete assortment of Suzers Boots and shoes come and see them: rua do Barão da Victoria n. 30, antiga rua Nova.

NOVA PADARIA AMERICANA
Rua dos Pires n. 50

Continúa a fazer pão e Bolaxa de farinha especial de primeira sorte, para melhor agradar aos seus freguezes.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
TEM PARA VENDER

em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha

de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa

ultima chegada.

Potassa da Russia.
Farinha de mandioca.
Vinho Bordeaux.

de 1ª qualidade. Tudo de vende mais barato do que em outra qualquer parte.

PARA A PARTIDA
DO DISTINCTO
Corpo patriotico de lanceiros

O BAZAR DA MODA tem recebido ultimamente um grande e especial sortimento de todos os objectos proprios para este fim como sejam:

PARA SENHORAS

Gazes florentinas de lindas côres, o covado 2$000, e outras muitas fazendas proprias, e de bom gosto.

As mais ricas sahidas de baile a 40$ e 45$000.

Os mais bellos e elegantes bournus de grande novidade a 16$000.

Mantas de lãa e séda em ponto de malha, e muitos a tornos da moda, de 6$ a 15$000.

Delicadissimos sintos de filó com lindos enfeites de bellissima phantasia a 8$000.

Gollinhas e punhos de grande variedade.

Corpinhos de cambraia, enfeitados de 6$ a 15$000.

Luvas de pellica muito fresca, grande sortimento, e muitos outros artigos proprio ao fim, tanto em fazendas como em miudezas e perfumarias.

PARA CAVALHEIROS

Gravatas brancas, no que ha de melhor, com laço e para dar laço.

Camisas de linho muito finas, simplemente bordadas de muito gosto à 7$500,

Collarinhos bordados e lizos.

Luvas fresquissimas e grande sortimento, tudo se vende o mais commodo possivel.

José de Souza Soares & C.

Para a festa do hospital portuguez.

Recebeu a loja do Passo os mais modernos chapeos denominados Frófó, gosto inteiramente novo em Paris, assim como ricos sintos de filó de seda entremiado com setim de cor; e outros muitos objectos de gosto, como sejam: chapéos de velludo preto, chapelinas de palha de Italia, sahidas de baile, sedas de cores, novidade, cortes de seda, gosto escocez, especialidade; cortinados de croxé para camas, ricas basquinas de gorgurão preto, etc., etc.: na loja do Passo à rua 1º de Março n. 7 A.

— Vende se uma taberne com alguns commodos na travessa da rua das Cruzes n. 6: a tratar na mesma com o dono, abaixo assignado.

José de Sá Lopes Fernandes.

IMPRENSA NACIONAL
DE
MUSICA.
Sahiram à luz
As ruas em contradança.

Linda quadrilha para piano por Colás filho, Flor da Boa-vista, valsa: a venda no grande armazem de pianos e musicas de Azevedo, à rua Nova n. 11, hoje rua do Barão da Victoria.

N. B. Roga-se aos Srs. assignantes de mandarem buscar as peças de suas assignaturas.

Ultimas publicações da imprensa nacional de musica.

N. 1. Piano. Annetta, polka brilhante, por I. Smoltz, 2$000.
N. 2. Piano. Minerva, polka brilhante, por Colás Filho, 1$.
N. 3. Piano. Chico Diabo, polka brilhante, por ***, 500.
N. 4. Piano. Uma lagrima, Mazurka, por Matilee B. Zucchi, 1ff.
N. 5. Piano. Marte de Lopes, polka marcial, por ***, 1$.
N. 6. Piano, La Grande Duchess, polka por Lucien LamBert, 1$.
N. 7. Piano. Carmen, Anita, La Playera, 3 polkas dos cavallinhos, 1$.
N. 8. Piano. Le Souvenir, valse de salon, por E. Casalbore, 1$.
N. 9. Piano. Santinha, Maroca, 2 valsas dos cavallinhos, 1$000
N. 10. Piano. Chant D'Oiseaux, polka, por E. Casalbora, 1$.
N. 11. Piano. A flôr da Boa-vista, valsa, por José Coelho de S. A., 1$.
N. 12. Lagrimas d'Aurora, Mazurka, por J. J. P., 1$.
N. 13. A estrada de ferro, quadrilha, por Henrique Albertazzi, 1$.
N. 14. Canto. Santa Lucia, barcarola napolitana, por Gennaro Arnaud, 1$.
N. 15. Canto. Marta Aria, para M. S. M' apparì tutt' amor, de Flotow.
N. 16. As ruas em contradança, quadrilha, por Colás Filho, 1$.

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a.	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a. .	500
Grozas de botões madeperola finissimos a.	500
Novello de linha de 100 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a.	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	160
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonites a	500
Dazia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e.	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babosa a.	500
Caixas de lamparinas a.	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a.	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a . . .	20

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.
Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.
Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.
Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.
Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.
Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.
Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.
Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.
Port relogios de muitas qualidades.
Bons talheres para crianças.
Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.
Toalhas e fronhas de labyrintho.
Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.
Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz.

Para baile

Lindas Lareges de seda, fazenda muito propria para baile: na loja da Turqueza à rua do Barão da Victoria n. 9 (antiga rua Nova).

Cal nova de Lisboa

A 5$000 o barril.

Na rua do Brum n. 80.

— Vende se barato (à dinheiro) um terreno com alicerce, e duas canôas grandes: a tratar na rua Direita n. 31, loja.

GRANDE BAZAR DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto; as pessoas que negociam em pequena escala, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200

No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.

No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas; é pechincha.

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO

O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000

O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.

O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e roxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA

Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado: são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.

No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-cor; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA EM LÃASINHA A 640 RS.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãasinha para vestidos, sendo de muito bôa qualidade, umas com listas e outras com mesclas, e muitos largas, que com poucos covados se faz vestido e liquida-se 440 rs. fazenda que sempre se vendeu a 1$.

ALPACAS PARA VESTIDOS FURTA CORES A 360 RS.

Vende-se um bonito sortimento das mais brilhantes alpacas escuras furta cores, sendo muito encorpadas e tendo um brilho como seda, liquida-se pelo barato preço de 360 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

POUPELINAS A 400 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de lãa com os gostos miudinhos sendo quasi uma só côr e com muito brilho, é pichincha b 400. rs. para acabar.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.

No Bazar do Pavão vende se cortes de chita miudinhas, sendo rocha e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte a 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado. é pechincha.

CASSAS A 200 RS.

No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas miudas e grandas, cores finas, que se vendem pelo baratissim preço de 200 rs. o covado para acabar.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000

Vende-se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR

No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara: é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, om laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão receben-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

Lãasinhas tranrparentes a 500 rs. o covado

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimentó de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; aproveitem-

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000

Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600

O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra.

BAREGES A 360 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos mais lindos bareges listados para vestidos, que valem muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs. o covado, ditos muito mais finos com listas a 400 rs, estes bareges sempre se venderam a 640 e 800 rs., é grande pechincha.

GURGURÃO A 640 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos melhores gurgurões de lãa para vestidos sendo uma linda fazenda, muito leve, meia transparente e muito larga com furta cores e liquida-se a 640 rs. o covado por se ter feito grande pechincha na compra.

COBERTAS A 3$

Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.

No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

CAMISAS DE FRANELLAS A 3$500.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisa inglezas a 4 e 4$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém fazenda finissima a 4$500; é grande pechincha.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado; aproveitem.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo, a 7$00, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muito em conta.

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos; mas sim puro linho e seda; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS

No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber:

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. o covado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabelecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

A Nova Esperança

21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus amabiles expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de alcançar... de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interesse de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e lindo laço, um dilicado ramo de finas flores, etc, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

VENDE-SE

um optimo terreno murado, pedras, soleiras, vergas, cêpos, etc., para edificação de umas quatro casas.

A viuva do finado Henrique Jorge tendo recebido em partilha pelo juizo de orphãos bens para o integral pagamento das dividas restantes de seu casal, vende o excellente terreno foreiro, murado, na travessa da Concordia entre o sobrado do Dr. Beltrão e a carreira de casas terreas do lado do sul, comprehendendo na venda as meiações dos dous oitões, entre os quaes está situado o terreno; e bem assim uma porção de pedras de varios tamanhos e qualidades, proprias para edificações: o que tudo póde ser visto e examinado pelos pretendentes no lugar indicado, á qualquer hora, nos dias uteis: a tratar na rua do Queimado, ou Duque de Caxias n 28, 1º andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY

SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Avis E...

Des individus recueillant nos b... tions sophistiquées, ont...

Aqui a nossa assignatura

Desgrudar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret

N. B.—Remettendo-se-uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel: no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca, vinda do sertão do Ceará, em saccas de 2 1/2 e 3 alqueires cada sacca, por preço modico: á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros

ATTENÇÃO

O

FAZENDAS BARATAS COM TOQUE DE AVARIA.

Rua do Crespo n. 25.

MADAPOLÃO FINO SUPERIOR com toque de avaria a 5$ e 6$ a peça.

ALGODAOZINHO COM 18 JARDAS a 2$800 e 3$ a peça.

CHITAS SUPERIORES ESCURAS, CLARAS E MIUDINHAS a 220, 240 e 280 rs. o covado.

CAMBRAIAS FINAS DE CORES a 280 o covado. Na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Vende-se

Caixilhos para janellas, portas e ripas.

Vendem-se 27 caixilhos para janellas, completos, assim como portas para o interior de qualquer casa, tudo em bom estado e por preço commodo bem como 700 ripas de emberiba: a tratar na rua do Imperador n 55, 2º andar, ou no Caldeireiro na casa em concerto junto a estação do caminho de ferro de Apipucos.

Pechinchas novas

NA

Loja Flor da Boa vista

DE

Paulo F. de M. Guimarães.

Lãas para vestido, fazendas todas novas, covado 200 a 500 rs.

Cambraias de cores francezas para acabar, covado 200 a 320 rs.

Chitas escuras e claras cores fixas, covado 240 a 360 rs.

Lãa Amelia, fazenda nova, covado 600 a 600 rs.

Brim pardo trançado, boa fazenda, metro 600 a 800 rs.

Peça de algodão e madapolão, cambraias transparentes e victorias, preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes transatlanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 24, 1º andar.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem enumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quaijidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

O COLLAR DE OURO

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará dolicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, permaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'

Lourenço P. Mendes Guimarães

RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.

Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.

Na rua da Imperatriz vende-se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.

Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000, 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000

Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.

Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.

Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.

Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.

A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.

O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.

Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.

A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.

O Guimarães vende mursulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.

O Mendes vende fustão de cores para vestidos de senhoras a 360, o covado.

O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. ocovado, ditas matisadas a 640 rs.

Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lenções e toalhas por ter 10 palmos largura.

Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.

Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.

Vendeo se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA

Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.

Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.

Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$. 3$500, 4$ e 5$, proprio para calsas e paitós por ser boa fazenda e barato.

Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.

Vende-se cortes de percalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.

Grande liquidação de roupa feita.

Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.

Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.

Vende-se ditos da brim de algodão brancos a 2$.

Vende-se ditos de meia casemira a 2$.

Vende-se coletes de brim de cores a 1$

Vende-se ditos de meia casemira a 2$500

Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.

Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs

Vende-se ditas de brim pardo 2$, 1$500 e 2$500.

Vende-se calças de casemira de core a 6$ 8$.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

MEDALHA DE HONRA

BRANCO E ESCURO

Desinfectando o Oleo de Figado de Bacalhão, o Senhor Chevrier deo a esta preciosa preparação therapeutica um cheiro e sabor agradaveis que nenhuma de suas virtudes lhe tiram.

Esta importante descoberta, que grangeou a seu autor uma Medalha de honra, vulgarisou o uso do Oleo de Figado de Bacalhão desinfectado.

Os medicos o receitam preferivelmente a todos os outros, em todas as molestias onde se emprega o Oleo de Figado de Bacalhão.

Ver por mais pormenores os relatorios medicaes que contem a noticia que accompanha cada frasco.

FERRUGINEO DE CHEVRIER

O Senhor Chevrier completou a sua descoberta ajuntando-lhe a iodura de ferro ao Oleo de Bacalhão desinfectado. Este Oleo de Figado de Bacalhão ferrugineo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e nunca causa prisão de ventre. Portanto é preferivel ás mais preparações ferrugineas (Pilulas ou Xarope), convem em todas as doenças onde se emprega o ferro. Tisica pulmonar, bronchites, rachitismo, escrofulas, impigens, gota, rheumatismo chronico, catarrhos antigos, dyspepsias, convalescencias difficeis e fraquezas de constituição.

Pharmacia CHEVRIER, 21, rue du Faub. Montmartre

Na mesma pharmacia acha-se o VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas. O TAFFETÁ VULNERARIO com ARNICA para curar as chagas, feridas, cortaduras e contusões. Os GRANULOS de BISMUTH ... contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

Depositarios, em Rio de Janeiro, ... et Cª. Bahia, MOREIRA IRMÃO et Cª. Pernambuco, P. ... et Cª. Maranhão, FERREIRA et Cª. Porto Alegre, ... Pelotas, ...

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 38 –

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a.... 120
Duzia de palitos segurança caixa grande a.................. 320
Frascos com oleo baboza muito fino. 320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a................. 320
... alhas muito ... nas para fazer barba a...................... 1$000
Caixa de linha branca do gaz a.. 500
Vara de franjas de linho para toalhas........................ 160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores.................. 800
Lenços de cassa brancos e pintadosa...................... 100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado.......... 700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.......... 400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.......... 3$500
Peças de babadinhos com 10 varas a.......... 500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e. 2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a. 500
Escovas para unhas fazenda fina a 500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.......... 500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.......... 40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.......... 500
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a.... 320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a.... 4$500
Pares de sapatos de trança do Porto.......... 2$000
Pares de sapatos de tapete a.. 1$500
Duzias de baralhos para voltarete 3$000
Sylabarios portuguezes a.... 400
Cartões com colxetes 2 carreras a 20
Abotoaduras para collete diversas qualidades.......... 400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.......... 500
Caixas com superiores obreias a. 40
Duzia de agulha para machina a. 2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.......... 240
Pacote de papel com 20 quadernos.......... 400
Resma de papel pautado superior 4$000
Resma de papel liso muito superior a.......... 3$600

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

Farià & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina forrado saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 3$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo branco proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, uramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

Brins d'Angolas legitimos

achaṃ-se no armazem
DE
T. Jefferies & C.

Rua do Trapiche n. 46

Fio para saccos e fogueteiros

Lona verdadeiara da Escossia

No armazem de T. Jefferies & C.

Rua do Trapiche n. 46

Cigarros da imperial fabrica de S. João

de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

Cal do Lisboa

a 3$000

Vende-se na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca, nova, de Santa Catharina, chegada no patacho portuguez *Ullisséa*, fundeado defronte do trapiche do Sr. Barão do Livramento: a tratar no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17, ou a bordo do referido navio,

Armação.

Vende-se uma armação de amarello com dous balcões: na rua do Barão da Victoria n. 2, (outr'ora rua Nova).

BOM NEGOCIO

para principiante.

Vende-se a fabrica de sabão da rua Imperial á travessa do Freitas, muito bem montada tanto para fabricar pequena como grande quantidade de sabão. A casa alem de ser de um modico aluguel, tem grandes accommodações não só para deposito das materias primas e sabão manufacturado, como offerece espaço independente para morada. Todos os esclarecimentos, finalmente, se darão á pessoa que seriamente quizer tratar esse negocio, e se explicará a causa porque o actual dono não póde continuar com esta, na rua Direita, armazem de molhados do viado branco.

— Vende-se uma rotula de amarello em bom estado: na camboa do Carmo n. 46.

O BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA DO BARÃO DA VITORIA

(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se meti a rphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afamadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito em conta e manda-se por empregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES *DO* TRIUMPHO

7 — Rua do Queimado — 7

DE

MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para fazer de momento uma solução. Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o **BRASIL** e **PORTUGAL** 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cutileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Taches de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em caxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos.
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **iodo** e do **ferro**, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REACÇÃO ... seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento ... Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata ... nosso firma, aqui reproduzida, ... verde, bom ... das falsificações.

... Pharmaceutico, rua Bonaparte, ... Paris.

LOJA DO PAPAGAIO

Novo estabelecimento

DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do beco dos Ferreiros.

DE

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O novo proprietario deste estabelecimento, communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente ás Exmas. familias, que está liquidando por preços baratissimos, as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico, que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazenda que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

A LOJA DO PAPAGAIO além de ter um grande deposito de roupas feitas, tem um bonito sortimento de casemiras francezas, inglezas e allemãas dos padrões mais modernos, e assim como pannos pretos, casemiras e panno fino côr de pinhão, azul claro e mais escuro, brins brancos e de côres, fustões brancos, e de côres, gangas de linho e brins pardos de todas as qualidades.

A LOJA DO PAPAGAIO tem contratado um optimo mestre alfaiate perito no seu officio para executar qualquer obra da arte com a maior perfeição e esmero, e qualquer obra que não fique á vontade dos freguezes, ficará para a loja, e manda-se fazer outra.

Atoalhado de linho fino, a 3$ o metro, e de algodão a 2$.

Algodãosinho largo, para lençóes e toalhas a 1$000.

Alpacas pretas, de côres, lisas, de furta côres, e de listras.

Bareges com listrinhas de differentes cores a 320 rs. o covado.

Bolsas de tapete aveludadas, para viagem, o preço e conforme o tamanho.

Bombasinas pretas, lisas, e trançadas.

Bramantes de linho, francez e inglez a 2$500.

Balões de mussulina, brancos com fitas, e outros todos de panno com o feitio dos de fitas, para senhoras e meninas.

Basquinas de grosdenaples preto modernas e de croché muito enfeitadas.

Bretanhas de linho, e de algodão.

Brins de linho trançados brancos e de côres.

Brins de algodão trançados brancos e de côres.

Combraias brancas tapadas e transparentes, sendo inglezas e suissas de 8 palmos de largura.

Camisas de meia, de flanella, branca, e de algodão.

Camisinhas brancas de cambraia com dilicados bordados, e enfeitadas de côr para Sras.

Cambraias de côres a 400, rs. o metro e a 800 rs. a vara.

Camisas inglezas, e francezas de linho, e de algodão de pregas, lisas e bordadas.

Chapéos de sol de seda, merinó e alparca de differentes côres, e muito baratos.

Chitas para vestidos, francezas, de 240 até 400 rs.

Chitas para cobertas de 320 até 640 rs.

Cortinados de cambraia, e de filó bordados para camas e janelas de 10$ para cima.

Colchas de fustão brancas a 3$500.

Ditas de côres a 2$800.

Colarinhos de linhos, inglezes, e alemães, lisos e bordados.

Damasco de lã, encarnado, a zul e amapelto, escomilha preta.

Espartilhos de linho branco para Sras., de differentes preços.

Esguião de linho de 1$600 a 3$ a vara.

Chales de merinó pretos muito grandes a 3$.

Dito ditos, estampados de 4,500 para cima.

Filó de linho branco e preto liso, e de salpico.

Gravatas de seda pretas e de côres, das mais modernas que tem vindo ao mercado.

Guardanapos de linho brancos e pardos.

Grosdenaple preto de differentes preços.

Lãasinhas em cortes com palmas com 14 covado por 6$.

Ditas lizas e delistas transparentes e tapadas de differentes preços.

Madapolão inglez de 5$ até 10$ a peça.

Lenços de algodão, brancos de 2$ a 3$ a duzia.

Ditos de cambraia de linho de 6$ a 12$.

Ditos de esguião de 6$ a 8$.

Mussulinas brancas e de cores a 500 rs. o covado.

Gorgurões de lãa com listras, fazenda inteiramente nova no mercado a 800 rs. o covado.

Merinós preto, trançado e de cordão.

Peitos bordados e lisos, tanto de linho como de algodão para camisas de homem.

Princetas pretas de differentes preços.

Cambraia branca tapada muito larga com pregas e bordado, ha de tres qualidades propria para saias de Sras., o preço é barato.

Sedas pretas lavradas para vestido a 2$500 o covado.

Sargelim francez e inglez de toda ao cores.

Toalhas de algodão e de linho de differentes qualidades e tamanhos.

Punhos de linho para homem muito finos.

Meias inglezas para Sras., e para meninos e para homens, de differentes qualidades e de todos os tamanhos.

Para quem comprar peça ou duzia de qualquer fazenda seu preço é o custo; para diminuir o retalho.

Dam-se as amostras de qualquer fazenda.

A loja do Papagaio acha-se aberta todos os dias, até ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes

FALSIFICAÇOÈS

DAS PILULAS DE BLANCARD

(CAVE DOLUM)

A nossa correspondencia do Brazil nos faz saber que as praças d'este paiz achão-se *actualmente inundadas por uma multidão de falcificações vis dos nossos productos* (textual).

Para garantir-se contra estas composiçoès mais ou menos perigosas, que escondem-se d'essa maneira por detraz das nossas marcas de fabrica e mesmo da nossa firma, rogamos aqui com instancia aos medicos e aos docentes de assegurar-se sempre da origem das PILULAS que trazem o nosso nome, appellando, entre outros meios practicos, pela boa fé dos nossos collegas, os pharmaceuticos. Naõ é de duvidar que n'uma questaõ que interessa taõ seriamente a saude publica e a moralidade do commercio, estes honrados intermediarios naõ se mostrem dignos da confiança dos seus freguezes; naõ é de duvidar igualmente que repudiando toda solaridade com os falcificadores e os seus cumplices, elles naõ se façaõ um dever d'ora em diante de procurar as VERDADEIRAS PILULAS DE BLANCARD em origens certas, endereçando-se, quer a nós-mesmos em Paris, quer indirectamente aos nossos principaes correspondentes, ou então ás casas as mais recommendaveis da França ou do seu paiz.

Blancard

Pharmaceutico, rua Bonaparte, em Paris.

Acháo-se as nossas Pilulas nas principaes Pharmacias.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Sñr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Vende-se na pharmacia e drogaria de P. Maurer & comp., rua Barão da Victoria n, 17

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 3

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, ... que nunca faltem no mercado, ... assim pois poderão aquelles que ... vir ao deposito do gallo vigilante, ... encontrarão destes verdadeiros ... attendendo-se ao fim para que são applicados, se renderão com um mui diminuto ...

Rogamos, pois, ... objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito rasoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7

O cordeiro providente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Providente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Providente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida ... e barateza. Em dito ... encontrarão ... apreciadores do bom.

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lanman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiras.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo a as perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonice oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

A 2,000.

Lindos cortes de percales a 2$000 rs.: á rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Farinha

Vende-se farinha muito boa vinda da Bahia em saccos de algodão: nos armazens da Companhia Pernambucana e trapiche do Cunha ... r nosea ...

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

PARECER E VOTO EM SEPARADO DA COMMISSÃO RESPECTIVA SOBRE O PROJECTO DE REFORMA JUDICIARIA, PARA ENTRAR EM TERCEIRA DISCUSSÃO.

(Continuação)

« § 6. O governo fica autorisado a rever o regimento de custas.

§ 7.° Haverá na côrte mais um escrivão para o jury e execuções crimanes, com vencimento annual de 1:200$, e meis dous escrivães de orphãos.

« § 8.° Os tabelliães de notas poderão fazer lavrar as escripturas por escreventes juramentados, e ser-lhes-ha permittido ter mais de um livro dellas, como for marcado em regulamente.

« § 9.° Será permittido ás partes indicar ao distribuidor o tabellião que preferem para fazer a escriptura, sem que por isso haja compensação na mesma distribuição.

« § 10. O governo poderá no regulamento que der para a execução da presente lei, impor prisão até 3 mezes, e multa até 200$, e fará consolidar todas as disposições legislativas, e regulamentares concernentes ao processo civil e criminal.

Disposições diversas

« Art. 20. A pronuncia não suspende senão o exercicio das funcções publicas e o direito de ser votado para eleitor, membro assembléa geral e provincial e cargos para os quaes exige qualidade para ser eleitor, ficando todavia salva a disposição do art. 2.° da lei de 19 agosto de 1846.

« § 1.° As decisões do jury para a imposição de pena de morte serão tomadas por unanimidade de votos; havendo sómente maioria impôr-se-ha a pena de galés perpetuaa.

« § 2.° Os juizes de direito nos crimes communs serão processados e julgados perante as relações.

« § 3.° Ficão abolidas as correcções e as distribuições que pelo decreto de 2 de outubro de 1851 competem aos juizes de direito, serão por estes exercidas em relação aos feitos, á medida que lhe forem conclusos, e em relação aos livros e mais papeis de que trata o citado decreto quando se acharem presente nos termos das respectivas comarcas, sendo nessas occasiões impostas as penas deciplinares do mesmo decreto.

« Art. 21. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 29 de agosto de 1870.—*T. de Alencar Araripe*—Dr. *L. J. Duque-Estrada Teixeira*=*Izidro Borges Monteiro*, com as mesmas restricções do primeiro projeto quanto aos arts. 2.° e 6.°—*Joaquim de Souza Reis* com voto em separado—*Francisco Januario da Gama Cerqueira.*—*Jeronimo M. N. Penido*, com restricções.

VOTO EM SEPARADO.

« Divergindo, ainda esta vez, das commissões, eis em resumo os motivos que a isso me obrigaram:

« O projeto tinha defeitos que levaram-me a assigna-lo com restricções.

« Alguns desses defeitos assignalei quando me coube a honra de fallar, na discussão havida; e nessa occasião offereci emendas que me pareceram cabiveis embora insufficientes ainda para corrigi-los.

« Além disso muitas outras emendas foram offerecidas por muitos outros deputados, e a discussão larga e illustrada, na qual fizeram-se ouvir distinctos jurisconsultos, deixou patente a inconveniencia de muitas das disposições do prajeto e a deficiencia delle.

« Submettidas portanto, as emendas com o projecto á consideração das commissões compria corrigi-lo par modo que fosse melhorado na fórma e na essencia, de accordo com as idéas uteis que foram emittidas e com muita vantagem sustentadas.

« As commissões, porém, desprezando, em sua quasi totalidade, as emendas, limitou-se a simples alterações, e insiste em sustentar o projecto, que não satisfaz as aspirações do paiz, e que, apassar, apenas poderá servir de motivo ao senado para occupar-se da materia, offerecendo nos trabalho que nos certificarão de que nada fizemos.

« Convencido do que acabo de expender não podia prestar a minha assignatura ao parecer, e dando por isso meu voto em separado, animo-me a offerecer á consideração desta augusta camara um projecto substitutivo, como pensava que as commissões diviam formular, para que a discussão proseguisse;

Esta augusta camara verá que não foi infiel ao pessamento que resultou da discussão, no projecto que tenho a honra de submetter á sua esclarecida apreciação, e julgará delle, sem esquecer que de accordo com esse pensamento e as idéas capitaes do projecto, procurei concorrer para que ainda esta vez se não mallogre a tentativa da reforma judiciaria instantaneamente reclamada ha muito tempo,

« Sala das commissões 29 de agosto de 1870.—*Joaquim de Souza Reis.* »

« *Titulo I.—Do pessoal.*

« Art. 1.° O pessoal judiciario compõe-se de juizes perpetuos ou magistrados e de agentes auxiliares da justiça.

« Capitulo I.—Dos magistrados.

« Art. 2.° Sobre os magistrados observar-se-hão as leis em vigor, de conformidade com as seguintes disposições:

« § 1.° Os arts. 1° e 2° do decreto n. 557 de 26 de junho de 1850 são applicaveis á antiguidade dos desembargadores para serem nomeados ministros do supremo tribunal de justiça.

« § 2.° O lugar de desembargador que vagar em qualquer das relações será provido.

« 1.° Pelo mais antigo d'entre os desembargadores que o requererem no tempo e pelo modo que o governo determinar; e na falta destes.

« 2.° Pelo juiz de direito mais antigo.

« § 3.° Em cada uma das cidades, sédes de relação haverá mais dous juizes de direito.

« § 4.° A distribuição e substituição dos juizes de direito dessas cidades se regulará pelo modo seguinte:

« 1.° Além dos juizes de direito especiaes, actualmente nellas existentes, inclusive os auditores de guerra e marinha, serão tambem especiaes: dous da capital do Maranhão, dos quaes um terá a jurisdicção orphanologica e o outro a da fazenda; e um de cada uma das capitaes da Bahia e Pernambuco, que terá a jurisdicção orphanologica.

« 2.° A jurisdicção criminal será exercida por quatro juizes, na côrte, por tres nas capitaes da Bahia e Pernambuco, e por dous na capital do Maranhão

« 3.° A jurisdicção civil, na qual se não comprehende a orphanalogica, a commercial e a da fazenda, será da competencia dos juizes de que trata o paragrapho antecedente, exercendo um delles exclusivamente a jurisdicção da provedoria de capellas e residuos.

« 4.° Fóra da côrte a auditoria de guerrá será exercida pelo juiz de direito que o governo designar annualmente.

« 5.° O governo regulará a substituição de todos esses juizes entre si e por juizes substitutos, por modo que estes não possam exercer mais de uma vara e aquelles não accumulem mais de duas.

« 6.° Esses juizes substitutos serão nomeados pelo governo na côrte e presidentes nas provincias d'entre os doutores e bachareis formados em direito, que tenham dous annos de pratica do fôro, pelo menos; servirão pelo tempo de quatro annos, e seu numero não excederá o dos juizes effectivos, preferindo os que não forem advogados.

« § 5.° Nas cidades que, de futuro, forem sédes de relação, o governo organisará o serviço judiciario de accordo com as disposições dos paragraphos antecedentes.

« § 6.° Nas comarcas em que houver um só juiz de direito serão por elle exercidas todas as jurisdicções; e nas que houver mais de um, serão distribuidas as jurisdicções entre os juizes, como melhor convier ao serviço publico, sendo a criminal exercida por aquelles que não forem especiaes.

« Uma vez feita essa distribuição, só por lei poderá ser alterada.

« § 7.° Os juizes de direito que estiverem na presidencia do jury serão substituidos, durante a sessão, no que respeita ás outras attribuições.

« Art. 3.° Os magistrados teem direito á aposentação nos seguintes termos:

« § 1.° Com todos os vencimentos, se contar 30 annos de effectivo exercicio.

« § 2.° Com todo o ordenado, se tiver mais de 25 annos de effectivo exercicio.

« § 3.° Com ordenado correspondente ao tempo de exercicio effectivo, se o tiver por menos de 25 annos e mais de 10, uma vez que se mostre impossibilitado de continuar a servir, por incapacidade physica ou moral.

« Art. 4.° Nenhum magistrado póde ser aposentado sem o pedir, salvo no caso de incapacidade physica ou moral de natureza permanente, reconhecida com sua audiencia pelo supremo tribunal de justiça, e ouvido o conselho de estado.

« Art. 5.° O magistrado que for aposentado na fórma do disposto no artigo antecedente tem direito á rehabilitação, no caso de que venha a adquirir seu estado perfeito de capacidade physica.

« Art. 6.° Para que o governo resolva sobre a rehabilitação de um magistrado, nas condições supramencionadas, procederá ás mesmas diligencias que para a aposentação; e se rehabilitado for o magistrado, caber-lhe-ha desde então o primeiro lugar que vagar.

« Se o magistrado for ministro do supremo tribunal de justiça ou desembargador, o governo mandará que elle tenha exercicio no respectivo tribunal, emquanto não houver vaga.

« Art. 7.° Aos juizes de direito compete fôro privilegiado tambem nos crimes communs, sendo processados e julgados perante os mesmos tribunaes e pelo mesmo modo por que o são nos crimes de responsabilidade.

« Art. 8.° Existindo juizes de direito avulsos percebendo ordenado, não se fará nomeação de novos para comarcas de intrancia a que elles tenham direito, ou que, não obstante serem de intrancia inferior, as tenham pedido.

« Art. 9.° O governo fará nova classificação de comarcas, quanto ás de 1ª e 2ª intrancia; e uma vez feita, só por lei poderá ser alterada.

« Capitulo II.—Dos agentes auxiliares da justiça.

« Art. 10. São agentes auxiliares da justiça os funccionarios que, além dos magistrados, intervêm nos actos judiciarios. Sobre elles continuam em vigor as leis existentes, com as seguintes alterações:

« § 1.° São extinctos os cargos de juiz municipal e de orphãos das cidades sédes de relação.

« Nos outros termos esses cargos são incompativeis com os de juiz de paz e de policia.

« O numero de seus supplentes é reduzido a tres em cada termo.

« § 2.° É incompativel o cargo de chefe de policia com o de magistrado. Para elle serão nomeados doutores ou bachareis formados em direito, que tenham, pelo menos, quatro annos de pratica do fôro ou de administração. O governo lhe marcará os vencimentos, não podendo exceder os actuaes.

« Ao governo, na côrte, e presidentes nas provincias, compete dár-lhe substituto, na vaga ou impedimento, guardadas, sempre que for possivel, as condições exigidas para o cargo effectivo.

« § 3.° O numero dos supplentes dos delegados e subdelegados de policia é reduzido a tres em cada districto.

« § 4.° Os officios de justiça serão providos pelos presidentes das respectivas provincias, com dependencia de approvação e titulo do governo, observadas as leis em vigor sobre as condições e modo do provimento, reduzidos os prazos á metade.

« *Titulo II.—Da jurisdicção.*

« Art. 11. As leis existentes sobre as attribuições judiciarias, assim no crime como no civel, serão observadas com as seguintes alterações:

« Capitulo I.—Das attribuições dos juizes de direito.

Art. 12. Os juizes de direito não terão mais a attribuição de appellar das decisões do jury, no caso do art. 79 § 1° da lei de 3 de dezembro de 1841; compete-lhes, porém, além das outras attribuições que hoje teem:

« § 1.° Processar e julgar os crimes que aos juizes municipaes cabia especialmente processar ou processar e julgar.

« § 2.° Pronunciar em todos os crimes da competencia do jury.

« § 3.° Prender os culpados, ou o sejam no seu ou em outro qualquer juizo.

« § 4.° Conhecer das prisões e deliberações sobre o destino dos que as soffrerem, nos termos estabelecidos na presente lei.

« § 5.° Conceder fiança nos casos e pelo modo prescripto nesta lei.

« § 6.° Preparar os processos para o julgamento pelo jury, nos termos em que não houver juiz municipal.

« § 7.° Executar suas sentenças e as dos tribunaes.

« § 8.° Julgar as suspeições postas aos juizes de direito das comarcas vizinhas, aos juizes de paz, municipaes, autoridades policiaes, escrivães e mais officiaes de justiça.

« Entende-se por comarca vizinha a que tiver a sede mais proxima da sede do termo em que se arguir a suspeição.

« Os presidentes das provincias designarão as sédes das comarcas e nellas deverão residir os juizes de direito. Uma vez feita esta designação, só por lei poderá ser alterada.

« Capitulo II.—Das attribuições dos agentes auxiliares da justiça.

« Art. 13. Aos juizes municipaes compete unicamente:

« § 1° Conhecer das prisões e deliberar sobre o destino dos que as soffrerem, nos casos determinados nesta lei.

« § 2° Conceder fiança provisoria, nos termos da presente lei.

« § 3° Proceder a quaesquer diligencias ordenadas pelos juizes de direito ou tribunaes.

« § 4° Preparar os processos para o julgamento pelo jury.

« Art. 14. Aos juizes de paz, além da attribuição de proceder a corpo de delicto, compete:

« § 1° Conhecer das prisões e deliberar sobre o destino dos que as soffrerem, na forma estabelecida nesta lei.

« § 2° Conceder fiança provisoria, conforme o disposto na presente lei.

« Art 15 E' extincta a competencia dos chefes de policia, delegados e subdelegados para a pronuncia.

« Além das outras attribuições que tem essas autoridades, compete-lhes:

« § 1° Prender os culpados, ou sejam em seu ou em alheio districto.

« § 2° Conhecer das prisões e deliberar sobre o destino dos que as soffrerem nos casos e pelo modo determinado nesta lei.

« § 3° Conceder fiança provisoria, nos termos da presente lei.

« § 4° Proceder ás diligencias que lhe forem ordenadas pelos juizes de direito.

« Capitulo III—Da acção publica.

« Art. 16. E' extincto o procedimento *ex-officio*, para a formação da culpa.

« Os promotores publicos exercitarão a acção publica por meio de denuncia, nos termos das leis em vigor, e de conformidade com as seguintes disposições:

« § 1° No caso de flagrante delicto, a denuncia será apresentada dentro de 10 dias, se o réo estiver afiançado, e de 2 se estiver preso. Estes presos poderão ser excedidos ate o dobro.

« § 2.° Para que o promotor publico possa offerecer a denuncia nos prazos acima designados, a autoridade competente lhe remetterá as provas resultantes das diligencias a que houver procedido.

« Esses prazos serão contados da data da remessa das provas.

« § 3.° Se esgotados os prazos, não houver o promotor publico offerecido a denuncia, a autoridade competente levará isto ao conhecimento do juiz de direito e este suspenderá o promotor e o sugeitará á responsabilidade, multando-o em 50$, se não forem attendiveis as razões da demora.

« Art. 17. São applicaveis aos crimes de responsabilidade, em que funccionarem os promotores publicos, todas as disposições do artigo antecedente.

« Art. 18. Se o promotor publico entender que não deve dar a denuncia, por não ser caso della, o declarará á autoridade competente, e não terá lugar o processo; mas ficará o promotor sugeito á responsabilidade, devendo por isso aquella autoridade submetter tudo ao conhecimento do juiz de direito.

« Art. 19. Nos casos em que tem lugar a acção publica, os promotores publicos podem intervir em todos os termos do processo, não obstante haver parte accusadora.

« Capitulo IV.—Da prisão.

« Art. 20. Para execução do disposto nos arts. 132 e 133 do codigo do processo criminal, observar-se-ha o seguinte:

« Não se achando a autoridade competente no lugar em que se effectuar a prisão, o conductor apresentará o réo ao juiz de direito, juiz municipal, juiz de paz, chefe de policia, delegado ou subdelegado, qual delles fôr primeiro encontrado.

« Art. 21. O preso em virtude de pronuncia será tambem conduzido á prezença de qualquer das autoridades de que trata o artigo antecedente, se incontinenti não fôr encontrada a que tiver ordenado a prisão.

« Art. 22. A fiança que o réo deve ser admittido á prestar, logo que é levado á presença da autoridade, nos casos em que ella tem lugar pelas leis vigentes e pela presente, é a provisoria de que adiante se tratará.

« Art. 23. Qualquer escrivão é competente para lavrar os autos necessarios, em cumprimento do disposto nos artigos antecedentes.

« Art. 24. Á excepção de flagrante delicto, a prisão antes de culpa formada só terá lugar nos crimes inafiançaveis, por mandado escripto de autoridade competente, para a formação da culpa, guardadas, porém, as seguintes disposições:

« § 1.° Precederá á expedição do mandado depoimento de duas testemunhas que jurem de sciencia propria ou prova documental, de que resultem vehementes indicios contra o culpado.

« § 2.° Se a prisão fôr ordenada dentro de 48 horas, contadas da perpretação do crime, dependerá apenas do mandado; e effectuada ella se procederá nos termos do art. 16 e seus paragraphos.

« § 3.° O mandado de prisão será passado em duplicata. O executor entregará ao preso, logo depois de effectuada a prisão, um dos exemplares do mandado, com declaração do dia, hora e lugar em que effectuou a prisão, e exigirá que declare no outro havê-lo recebido. Recusando-se o preso, lavrar-se-ha auto assignado por duas testemunhas.

« Nesse mesmo exemplar do mandado o carcereiro declarará a entrega do preso á sua guarda, datando e assignando sua declaração.

« Art. 25. Nenhum carcereiro receberá preso algum sem ordem por escripto de autoridade.

« Capitulo V.—Da fiança.

« Art. 26. Além da fiança de que tratam as leis em vigor, haverá a provisoria, cujo valor será arbitrado pela autoridade á quem fôr o preso apresentado; e consistirá esta fiança:

« § 1.° No deposito de dinheiro, apolices da divida publica e trastes de ouro, prata ou joias preciosas, equivalente ao valor arbitrado.

« § 2.° Na responsabilidade de uma ou mais pessoas abonadas que se obriguem por esse valor.

« Art. 27. Serão estabelecidas em regulamento as regras para o arbitramento do valor da fiança provisoria, por modo que possa ser feito incontinenti.

« Art. 28. A fiança provisoria só produzirá os devidos effeitos até que seja prestada a definitiva. Esta deve ser prestada dentro de 30 dias, contados da data daquella; e se o não fôr, assim o fiador como o afiançado ficam sugeitos aos effeitos do quebramento da fiança, nos termos das leis em vigor.

« Art. 29. É derogado o art. 38 § 1.° e art. 45 da lei de 3 de dezembro de 1841.

« Capitulo VI.—Dos recursos.

« Art. 30. O récurso de que trata o art. 281 do codigo do processo criminal é convertido em aggravo no auto do processo.

« Art. 31. Das decisões sobre commutação de multa haverá recurso voluntario para os juizes de direito, se a decisão fôr das autoridades policiaes, e para a relação se fôr daquelles.

« Capitulo VII.—Das appellações.

« Art. 32. A appellação que os juizes de direito podiam interpor *ex-officio*, das decisões do jury, nos casos do § 1.° do art. 79 da lei de 3 de dezembro de 1841, é substituida pelo protesto por novo julgamento, que as partes poderão fazer. Em nenhum outro caso poderão mais as partes protestar por novo julgamento.

« Art. 33. A appellação permittida pelo art. 301 do codigo do processo criminal, quando não tiverem sido guardadas as formulas substanciaes do processo, não terá effeito suspensivo, sendo interposta de segunda sentença absolutoria.

« Art. 34. Tendo provimento a appellação interposta de segunda ou mais sentenças absolutorias, no caso do artigo antecedente, o réo será citado para responder a novo jury por qualquer dos meios estabelecidos para a citação, segundo as circumstancias o exigirem, e não comparecendo, será julgado á revelia.

« Capitulo VIII —Disposições diversas.

« Art. 35 O exercicio por 4 annos dos cargos de chefe de policia, e substituto de juizes de direito, habilita para o lugar de juiz de direito.

« Art. 36. Não havendo sessão do jury em algum termo, poderá o réo á seu pedido ser julgado em outro da mesma comarca ou da comarca vizinha, se naquella não houver mais de um termo, ouvido o promotor publico.

« Art. 37. O art. 340 do codigo do processo criminal não exclue o estrangeiro de requerer para si ordem de *habeas-corpus*, nos casos em que esta tem lugar.

« Art. 38. A pronuncia suspende o exercicio das funcções publicas, mas não interdiz o direito de votar nas assembléas parochiaes e de ser votado para vereador: respeitada em todo o caso a disposição do art. 2° da lei n. 602 de 19 de agosto de 1846.

« DA JURISDICÇÃO CIVIL.

« Capitulo I. — Das attribuições dos juizes de direito.

« Art. 39. Aos juizes de direito compete:

« § 1° Julgar as suspeições postas aos juizes de direito das comarcas vizinhas, juizes municipaes e de paz, autoridades policiaes, escrivães e mais officiaes de justiça, guardada a disposição do § 8° do art. 12.

« § 2° Conhecer dos aggravos admittidos no juizo de paz.

« § 3° Julgar em 1ª instancia, com alçada até 300$000.

« § 4° Executar suas sentenças e as dos tribunaes.

« § 5° Processar e julgar todos os feitos, nas comarcas em que não houver juizes municipaes.

« § 6° Nas comarcas em que houver juizes municipaes:

« 1° Conhecer dos aggravos interpostos de despachos dos juizes municipaes.

« 2° Dar a sentença definitiva e os despachos que tem força de sentença definitiva em todos os feitos.

« Capitulo II.— Das attribuições dos juizes municipaes.

« Art. 40. Aos juizes municipaes fica competindo unicamente o preparo de todos os feitos, respeitada a 2ª disposição do § 6° do artigo antecedente.

« Capitulo III.—Do processo.

« Art. 41. É applicavel ao civel o disposto na lei n. 1,350 de 14 de setembro de 1866, sobre o juizo arbitral.

« Art. 42. Nas causas da alçada dos juizes de direito seguir-se-ha o processo summario, salvo aquellas em que, por sua natureza, compita o processo ordinario.

« Art. 43. No processo das appellações se observará o que dispõem os arts, 647 á 660 do reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850.

« Capitulo IV. —Dos aggravos.

« Art. 44. Será admissivel aggravo de instrumento com effeito suspensivo, nos casos e com os prasos que forem estabelecidos em regulamento.

« Art 45. Além dos casos em que actualmente pode ser interposto aggravo, haverá mais os seguintes:

« § 1° Dos despachos que contêm damno irreparavel.

« § 2° Dos despachos de deliberação de partilhas.

« § 3° Da sentença que releva ou não da deserção o appellante, ou julga deserta e não seguida a appellação.

« CAPITULO III. — DISPOSIÇÕES DIVERSAS.

« Art. 46. Os tabelliãs de notas poderão fazer lavrar as escripturas por escreventes juramentados, e ser-lhes-ha permittido ter mais de um livro para esse fim. Será facultado as partes indicar ao destribuidor o tabellião que preferem para lavrar a escriptura, sem que por isso haja compensação na destribuição.

« TITULO IV.— DISPOSIÇÕES COMMUNS.

« Art. 47. As attribuições correccionaes, que pelo decreto n. 834 de 2 de outubro de 1851 competem aos juizes de direito, serão por estes exercidas em relação aos feitos, á medida que lhes forem conclusos; e em relação aos livros e mais papeis de que trata o citado decreto, quando se acharem presentes nos termos das respectivas comarcas, sendo nessa occasião impostas as penas disciplinares do mesmo decreto.

« Art. 48. A prisão por falta de pagamento de custas não excederá de dous mezes.

« Art. 49. Das justificações feitas em juizo não se deixará traslado, salvo quando a parte o pedir.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE SEGUNDA.

O HOROSCOPO

(Continuação do n. 205).

XXV

Diplomacia.

— Pois que! bradou o conde. Ainda não fica ahi?

— Vai ver, proseguio Saint-Maixent. Livre do parto a fidalga, como acabo de contar, com toda a felicidade, declarou-se uma febre violenta. A parteira affiançou que não havia de que ter medo, e que ella se encarregava de tudo; o marido, porém, assustou-se, e chamou outra vez os doutores, que vieram de má vontade, e entraram a receitar medicamentos. Mas o mal, em lugar de diminuir, augmentou, e foram taes os seus progressos, que ao segundo dia recebeu a mãi os ultimos sacramentos, já sem esperança nenhuma de vida e preparando-se unicamente para morrer. Felizmente não se tinha ido ainda a parteira. Se me dão licença, disse ella, experimentarei um ultimo remedio, e com a ajuda de Deus, não desespero de salvar a enferma... Ninguem se oppoz, como claramente se comprehende, e na semana seguinte levantava-se a fidalga da cama, para ir á capella do castello dar graças á Deus. Foi isto o que se passou, e é este o assumpto de todas as palestras na villa de Puy, ficando segura para sempre, com essa cura maravilhosa a reputação de uma pobre mulher que tem tanta modestia como verdadeiro merito.

Annibal ouvia o marquez sem pestanejar e dava inequivocas mostras de enthusiasmo.

— É admiravel! exclamou elle ao ouvir o desfecho. Ah! meu primo! acaba de me fazer um immenso favor!

— De que modo? perguntou Saint-Maixent fingindo-se admirado.

— Fallando-me d'essa excellente parteira dissipou as minhas inquietações e fez com que eu me decidisse. D'ella é que nós precisámos! Não quero cá ver mais ninguem!

— E, de feito, seria talvez uma acertada escolha, redarguio o marquez em tom natural; a julgar pelo que d'ella dizem, é muito difficil encontrar mulher mais habil no seu officio.

— Não, não encontrarei nenhuma que se lhe possa comparar, se quer. O dedo de Deus apparece visivel em tudo isto, e estou bem convencido de que não foi o acaso que o fez ouvir essa conversação. Importa não me descuidar nem perder tempo. Quero que essa mulher cá venha sem demora, porque vivendo algumas semanas ao lado da condessa, estudará o seu temperamento, e operará com maior segurança. Amanhãa mesmo irá o meu mordomo Lactancio em sua procura. Diz-me o nome d'ella primo?

— O nome? exclamou Saint-Maixent. Mas se o não sei!

— Pois não o ouvio?

— Ouvi, de certo, mais de dez vezes; mas de todo se me apagou da memoria. Que necessidade tinha eu de saber como se chamava a aldeia?

— Sabe ao menos onde ella móra?

— Tambem não. Sei unicamente que habita n'uma aldeia á duas ou tres leguas de Puy.

— Que fatalidade! Ah! meu primo! Muito mal fez em não se lembrar da condessa quando ouvio fallar d'essa mulher!

— Eu lembrei-me, lá isso é verdade, mas cuidei que já teriam fallado á alguem, e nunca imaginei que a sua escolha recahisse n'uma camponia obscura, sem mais precedentes que a sua habilidade e a sua experiencia.

— E como havemos de encontra-la agora?

— Dá-lhe isso grande cuidado?

— Se dá! Não poderá o primo tirar-me d'este aperto?

— Posso, de certo.

— Como?

— Descanse; em vez de mandar o seu mordomo Lactancio em busca da tal mulher, obrigarei o meu criado Lazaro a ir á Puy. Elle interrogará os donos da hospedaria, correrá se fôr preciso toda a villa, e trará a parteira de quem fallámos, que elle tambem ouvio celebrar.

— Acceito, meu primo, acceito e agradeço-lhe com todas as véras do coração este novo favor que me faz.

Emquanto na casa de jantar do castello se diziam estas cousas, o pavilhão do parque servia de theatro á uma scena, que não podemos deixar de referir.

Já sabemos que o marquez tinha encarregado Lazaro de levar provisões á bruxa, presa no citado pavilhão.

Dizemos *presa*, e não sem motivo, porque as duas portas foram hermeticamente fechadas, e as janellas tinham grades muito grossas, de modo que Simoa estava n'uma verdadeira prisão.

Assim o determinára Saint Maixent, que tinha o maior interesse em se utilisar d'aquella complice, cuja complicidade não era voluntaria, e por isso lhe tirava todas as possibilidades de fugir á missão que lhe destinava.

Lazaro, por volta do meio dia, pegou n'um pão, n'um pedaço de fiambre e n'uma garrafa de vinho, e, escondendo tudo aquillo o melhor que pôde, sahio do parque e encaminhou-se para o pavilhão.

Simoa tinha pensado muito durante a noute no carroção escoltado pelo marquez e o criado, e continuára as suas reflexões mal se vio só no gabinete onde outr'ora se davam as orgias de Lactancio com as ciganas, e onde se entretinham depois os amores de Saint-Maixent com a formosa Olympia.

O marquez não desconfiava do immenso perigo d'aquellas reflexões, exactamente quando já tinha por certa a realisação dos seus planos e se julgava senhor do futuro.

No instante em que Lazaro fez gyrar a chave na fechadura, untada cuidadosamente com azeite, tinha-se declarado Simoa Raymundo em aberta rebellião e estava muito decidida a não obedecer á quem tentava pôr-lhe a calceta de um peccado ominoso.

—É impossivel dizia ella comsigo, é impossivel que eu esteja destinada eternamente ao crime, só por haver um tempo em que não retrocedi ante as maiores maldades. Seria uma cousa monstruosa! De que serviria então o arrependimento? Não; eu saberei quebrar a cadeia com que o marquez de Saint-Maixent me julga ter presa. A arma com que tenta ferir-me, ha de voltar-se contra elle, e apezar de se persuadir que é invulneravel, eu lhe provarei que se illude.

Simoa não sabia onde estava. Tambem não sabia com certeza o que d'ella iam exigir; mas a sua maravilhosa perspicacia imaginou em grande parte o plano do marquez. Ia jurar que Saint-Maixent tentava apoderar-se de alguma herança, e que não o podia conseguir sem obstar ao nascimento de um herdeiro.

Convencida de que não se enganava nas suas deducções, fez o seguinte raciocinio:

— O mesmo que, com o meu auxilio, se quer supprimir, pertence de certo á alguma familia rica e poderosa. O pai ha de ser algum fidalgo. Pois eu irei direita á esse fidalgo, e com toda a franqueza e lealdade lhe confessarei tudo: o meu passado, a minha verdadeira situação e a sentença de morte que pesa á estas horas sobre mim; e dir-lhe hei tambem que o mais infame dos homens queria obrigar-me, por meio da ameaça e da violencia, a commetter um novo crime. E depois de lhe ter declarado toda a minha vida, pedirei á esse fidalgo a protecção que não saberá recusar-me. Em troca do serviço que lhe presto, em troca da vida de seu filho, obterá do rei o meu perdão, e Saint-Maixent cahirá nos seus proprios laços ao querer perder-me.

D'este modo resumia Simoa as suas compridas reflexões, quando se abrio a porta do gabinete e a adevinha vio apparecer Lazaro, de olhos muito espantados e cara muito contente.

Ao ver-se na presença do seu antigo amante, á quem accusava, e não sem motivo, de ter descoberto ao marquez o segredo do seu verdadeiro nome e do seu retiro na aldeia de Chamblas, o primeiro impulso de Simoa foi um impulso de colera.

Mas era Lazaro a unica pessoa que a podia pôr ao corrente de varias cousas que desejava saber, e não o obrigaria certamente a fallar por meio da violencia.

Simoa assim o entendeu, e preludiou, pois, a comedia que ia representar com o criado para descobrir os segredos de seu amo, recebendo-o com amavel sorriso nos labios.

Notemos de passagem que era aquella a primeira vez, desde o dia antecedente, que Lazaro se encontrava só com Simoa.

— Bons dias, meu amigo, disse ella estendendo-lhe a mão.

— Com todos os diabos, Simoa! bradou o criado. Essa amavel recepção deixa-me não menos espantado que alegre! Palavrinha, que não esperava tanto!

— E porque?

— Porque, sabendo eu quaes eram os teus bons propositos de viver na obscuridade e na honradez, imaginei que me ficarias com zanga por ter ajudado meu amo, o senhor marquez, a dar comtigo?

— Enganavas-te, meu amigo. Quando se tem arrostado com todas as tempestades da vida, não basta só a nossa vontade para quebrar de vez a cadeia que nos prende á vida passada. E d'ahi, com franqueza, não ha nada mais monotono que a virtude: aborreci-me terrivelmente n'estes seis mezes que á ella me entreguei.

— E todavia se nós não fossemos lá desencantar-te, continuarias ainda essa existencia exemplar, que tanto parecia agradar-te.

— Então que queres?... não se me offerecia opportunidade para mudar de vida, e por outro lado, é preciso ter em conta que a minha salvação estava mesmo por um fio; era indispensavel á todo o custo que as suspeitas se afastassem de mim. A reputação inviolavel e boa que eu tinha, já garantia a minha segurança. Agora, porém, tudo se muda para mim, e nada receio d'aqui em diante, uma vez que fico sob a protecção do marquez de Saint-Maixent, pessoa rica e poderosa, ao que parece.

— Rico, não ha de tardar muito que o seja, disse Lazaro interrompendo-a, até muito rico. Imagina tú, minha querida, que vamos contar o dinheiro aos milhões e que o mordomo hei de ser eu! Com todos os diabos! Que dizes tú á isto?

— O que eu digo é que sempre foste um maroto feliz, e espero que tambem caiam em mim algumas gotas da chuva de ouro. O marquez é generoso, hein?

— Ora! Como um principe! Socega, has de ficar contente.

— Contente já eu estou, e ainda mais ficaria se soubesse o que tenho de fazer.

— Has de perceber que se trata de uma das tuas habilidades.

— Alguma creança que tenho de supprimir?

— Déste no vinte.

— Filho de fidalga?

— Com toda a certeza. Não nos metteriamos em tamanhas danças, se a importancia do negocio não merecesse a pena. Trata-se de uma herança colossal.

— E a fidalga é tambem complice?

— Qual historia! Daria metade da vida para conservar a de seu filho. Se ella ha quinze annos não pensa n'outra cousa! E demais, tú bem o sabes, conhece-la perfeitamente.

— Quem, eu? murmurou Simoa estupefacta.

— Sim, tú. Essa não está má! É a mesma á quem tú déste a ultima consulta: a condessa Maria de Rabon.

Simoa levantou-se de vez, soltando um grito.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIAR.O — RUA DO DUQUE DE CAXIA